



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



EDITAL

Pregão Eletrônico nº 2022.06.07.1
Banco do Brasil nº 944962

A Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da pregoeira e dos membros da equipe de apoio designados pelo ato da Portaria nº 3012002/2021-GP, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica.

1. DO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)

2. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA

3. DA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos.

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NAS REALIZAÇÕES DOS TRABALHOS SOCIAIS NOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS DE RESIDENCIAL SÃO BENTO I E RESIDENCIAL SÃO BENTO II ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA CAIXA, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PRCMV - FAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

5. DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

5.1 O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no portal do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/06/2022, ÀS 14H

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2022, ÀS 08H

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2022, ÀS 09H

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Palácio Alexandre Arraes Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro - CEP: 63.100-347 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 3521-9600 | www.crato.ce.gov.br



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



7. DO ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÃO

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-347.

7.2. Horário de expediente da Prefeitura Municipal de Crato: das 8h às 17h.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1501.08.122.0071.2.112 (Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

9.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2 **O lote (Único) é de ampla disputa.** Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.3. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício de preferência previsto em Lei.

9.4. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital

9.5. É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

9.5.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

9.5.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.5.3. Que estejam em estado de insolvência civil, processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.5.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.5.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.



9.5.6 Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.5.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.5.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.5.9 Cujo estatuto ou contrato social não inclua no objetivo social da empresa atividade compatível com o objeto do certame.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, consignando o prego global do(s) item(ns), incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo Declaração de autenticidade da documentação deste edital.

10.2. A proposta devera explicitar nos campos os preços referentes a cada lote, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste edital. O campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério da licitante.

10.2.1. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal, redigida em língua portuguesa em linguagem Clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, conforme o caso, nos termos do Anexo I - Termo de Referenda deste edital.

10.2.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

10.3. As licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por eles apresentados, até o término do prazo para recebimento.

10,4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação pela pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, a pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra



alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira e somente estas participarão da etapa de lances.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. A pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 6.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do(s) lote(s).

12.2.1. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.2. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances a pregoeira nem aos demais participantes.

12.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.4.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.4.2. Encerrado o prazo previsto no item 12.4.1, o sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 12.4.2, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.4. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.4.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



12.4.6. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.4.7. No caso de desconexão entre a pregoeira e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.4.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.5. Após o encerramento dos lances, o sistema detectara a existência de situação de empate ficto nos itens de ampla disputa. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor prego da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pela pregoeira, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

12.5.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificara a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitira mensagem, cabendo a pregoeira dar por encerrada a disputa do lote.

12.5.2. O disposto no subitem 12.5 não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.5.3. O sistema informara a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

13.1. A pregoeira poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

13.1.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.1.2. Definido o valor final da proposta, a pregoeira convocara a arrematante para anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.



13.1.2.1. A proposta deverá ser anexada em conformidade com o item 10.2.1 deste edital.

13.1.3. Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, a pregoeira verificara a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

13.2. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

13.3. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos e causa de desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

13.4. Após a apresentação da proposta não cabe desistência.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1. A proposta deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, sendo uma original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II deste Edital, devendo a última folha vir assinada obrigatoriamente pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações dos serviços, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

14.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" deste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA

15.1.1. Registro comercial quando se tratar de **EMPRESA INDIVIDUAL**;

15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de **SOCIEDADES COMERCIAIS**.

15.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de **SOCIEDADES POR AÇÕES**.

15.1.4. Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de **SOCIEDADES CIVIS**.

15.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de **EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**.



15.1.6. **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

15.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- 15.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 15.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 15.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 15.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;
- 15.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 15.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.
- 15.3.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.
- 15.3.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.
- 15.3.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 15.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 15.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente.

15.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 15.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso



XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

15.5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei N°. 8.666/93).

15.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Familiar com a administração pública municipal, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.5.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Empregatício nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei N° 8.666/93, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.5.5. Declaração, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

15.6.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.6.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela pregoeira.

15.6.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.6.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.6.5. Necessariamente, com a declaração a que se refere o modelo estabelecido no anexo do edital (DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS), responsabilizando-se o autor desta, sob pena das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, por toda documentação anexada ao sistema.

P



15.7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

15.7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014.

15.7.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO), observadas todas as condições definidas neste Edital.

16.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

16.2.1. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pela pregoeira, será convocado na ordem de classificação, no "chat de mensagem", para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado no lote, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

16.3. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

16.3.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

16.3.2. Com preços superiores aos praticados no mercado, ou comprovadamente **inexequíveis**.

16.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacrato@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema Banco do Brasil e o Órgão interessado.

1



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



17.1.1. As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail e ficarão disponíveis no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

17.2. Até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Setor de Protocolo no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Julio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-000 ou no e-mail licitacrato@gmail.com, até as 17:00 hs, no horário oficial de Brasília/DF. Indicar o n° do pregão e o órgão responsável.

17.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.

17.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pela área interessada, e à autoridade competente, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis depois de declarado o vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas no endereço constante no subitem 7.1. deste Edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contra-razões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

18.3. A falta de manifestação conforme o subitem 18.1. deste Edital importará na decadência do direito de recurso.

18.4. Os recursos contra decisão da pregoeira não terão efeito suspensivo.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes no endereço eletrônico constante no subitem 5.2. deste Edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO

19.1. A adjudicação dar-se-á pelo pregoeiro quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a



cargo da autoridade competente.

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

19.3. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. Sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, incidirá multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de licitação;
- f) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

20.3. Em caso de o vencedor recusar-se a assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incidirá multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 20.1.

20.4. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

9



21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

21.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

21.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pela pregoeira, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

21.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV - Minuta do Contrato, parte deste edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. **Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.**

22.2. É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

22.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela pregoeira ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

22.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

22.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste Edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura do Município de Crato-CE.

22.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

22.8. A pregoeira e a equipe de apoio não autenticarão cópias de



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



documentos exigidos neste Edital, devendo OBRIGATORIAMENTE toda a documentação apresentada em processo de fotocópia ser AUTENTICADA em Cartório.

22.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.10. A pregoeira poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

22.11. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

22.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

22.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Crato-CE.

22.14. Toda documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no subitem 15.6.5. deste edital.

23.15. Todas as notificações/advertências/convocações (assinatura de contrato) para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diario-oficial).

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Crato - CE, 10 de junho de 2022.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

9



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

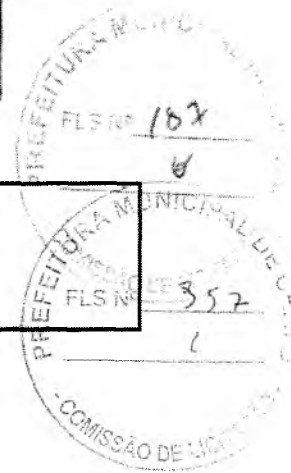
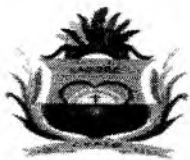


TERMO DE REFERÊNCIA

PARTE 1

- INFORMAÇÕES DIVERSAS

C C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NAS REALIZAÇÕES DOS TRABALHOS SOCIAIS NOS EMPREENDIMENTOS DENOMINADOS DE RESIDENCIAL SÃO BENTO I E RESIDENCIAL SÃO BENTO II ATRAVÉS DO CONVÊNIO DA CAIXA, NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO), com fornecimento POR DEMANDA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

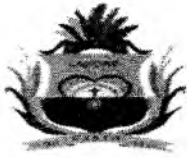
3.1. SÃO BENTO I: A Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial São Bento I cadastrada no SIAPF sob o nº 0511.558 – 68, constituído de 494 unidades habitacionais contribuirá para o fortalecimento da comunidade assim como a constituição de controle social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
SÃO BENTO II: A Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial São Bento II cadastrada no SIAPF sob o nº 0511.559 – 72, constituído de 488 unidades habitacionais contribuirá para o fortalecimento da comunidade assim como a constituição de controle social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

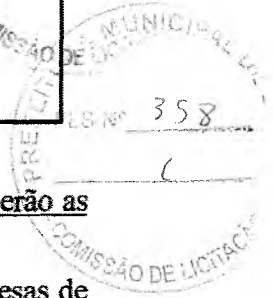
LOTE (ÚNICO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	REALIZAR AÇÕES PARA OS BENEFICIADOS DO EMPREENDIMENTO SÃO BENTO I, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.	SERVIÇO	01
2	REALIZAR AÇÕES PARA OS BENEFICIADOS DO EMPREENDIMENTO SÃO BENTO II, NAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NOS EIXOS EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PATRIMONIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE.	SERVIÇO	01

Candidato



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



Obs.: Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as do sistema, prevalecerão as deste anexo.

4.1. O LOTE será de ampla disputa. Serão garantidas aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a seguinte Dotação Orçamentária: 1501.08.122.0071.2.112 (Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

6.1. Quanto à entrega:

6.1.1. O objeto contratual deverá ser iniciado em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela contratada no local definido pela contratante.

6.1.2. A execução do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

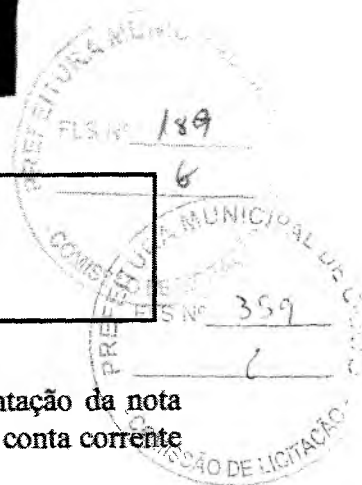
6.2. Quanto ao recebimento:

6.2.1. Para os serviços, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

6.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..

6.2.3. Caso o serviço licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

P
Audiência
K



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

7.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

7.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

7.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

7.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

7.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

8.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

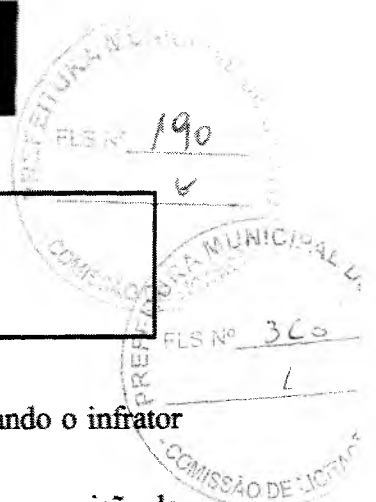
c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o

C

André



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

8.1.2. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

8.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

8.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

9.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

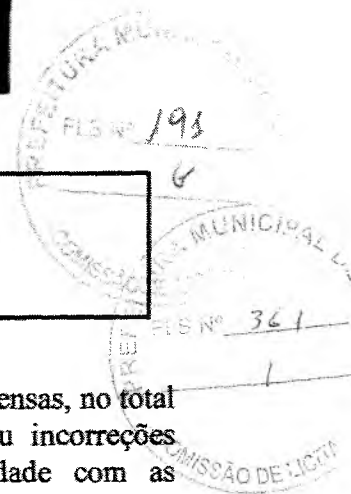
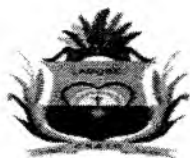
9.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

9.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

9.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

9.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

9.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

9.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O prazo de vigência do contrato será de até seu crédito orçamentário, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

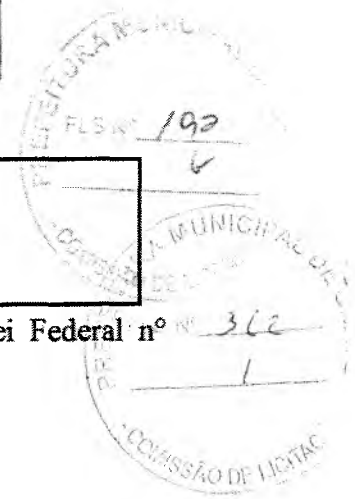
13.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

C

Estudado C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



13.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

13.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

13.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congêneres que comprove o objeto da contratação.

13.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

Cândido
TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Crato/CE

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



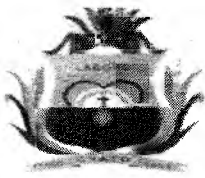
TERMO DE REFERÊNCIA

PARTE 2

- PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PÓS-OCUPAÇÃO SÃO BENTO I;
- QUADRO METODOLÓGICO – ATIVIDADES PROGRAMADAS PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL SÃO BENTO I;
- DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DO PTS PÓS-OCUPAÇÃO DO RESIDENCIAL SÃO BENTO I.

Q

Q



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação



PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PÓS-OCUPAÇÃO SÃO BENTO I

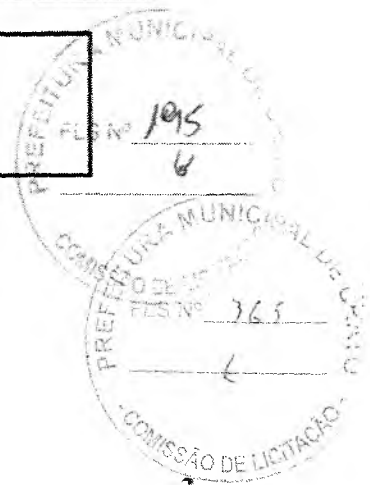
CRATO-CE

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

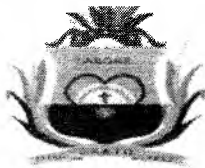


SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DIAGNÓSTICO	4
2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
2.1.1 Dimensão Econômica.....	6
2.1.2 Indicadores Econômicos – PIB (Produto Interno Bruto).....	6
2.1.3 Indicadores Econômicos/Arrecadação.....	7
2.2 DADOS SOCIOECONÔMICOS	8
2.2.1 Dados Populacionais.....	8
2.2.2 Educação	12
2.2.3 Saúde	12
2.3 INFRAESTRUTURA BÁSICA	13
2.3.1 Abastecimento D'água e Saneamento Básico.....	13
2.3.2 Energia	14
3. CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE INTERVENÇÃO	15
4. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMILIAS BENEFICIARIAS	17
5. JUSTIFICATIVA	28
6. OBJETIVOS	31
6.1 OBJETIVO GERAL:	31
6.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS:	31
7. CUSTOS.....	32
8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO	35
9. REGIME DE EXECUÇÃO.....	36
10. REFERENCIAS	36

P

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa Casa Verde e Amarela – Recursos - FAR		Contrato CAIXA: 0511558-68
Ação Mobilidade: Construção de Empreendimento Habitacional		Nº de UH: 494 unidades
Empreendimento: Residencial São Bento I		
Localização/Município: Crato		
Órgão Responsável pelo Trabalho Social: Prefeitura Municipal de Crato/CE (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS/ Setor de Habitação)		

Valor Total do Trabalho Social: R\$ 555.750,00	Valor do PTS-P: (pré-contratual) Valor do PTS:(Pós ocupação) R\$ 555.750,00
Fonte de Recurso: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	Regime de execução: Indireta

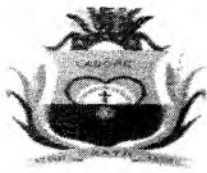
Nome: Rita de Cássia Soares Noronha Damasceno CPF: 741.571.404-00
 Formação: Assistente Social
 Responsabilidade: Elaboração do PTS - Pré- Contratual Pós- Contratação
 Tel.: (88) 99282-0909 E-mail : smtds.habitacao.ce@gmail.com
 Função: Assistente Social

Nº de famílias a serem beneficiadas: 494	Nº de pessoas: 1309
Nº de família em situação de risco: 44	Nº de idosos: 37
Nº de mulheres chefe de família: 413	PCD: 112

Leandro

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Prazo de obras: 12 meses

Prazo do trabalho técnico social: 12 meses

2. DIAGNÓSTICO

O município de Crato localizado no interior do estado do Ceará, praticamente no extremo sul do estado, mais precisamente no sopé da Chapada do Araripe, a uma altitude média de 426 m, com coordenadas geográficas 7°14'S, 39°24'W (latitude / longitude). Com o seu desenvolvimento e de municípios vizinhos como Juazeiro do Norte e Barbalha formam a tríade conhecida como Crajubar, sinônimo de desenvolvimento na região do cariri, com a formação deste núcleo e de outros municípios como Missão Velha, Jardim, Caririçu, Nova Olinda, Farias Brito e Santana do Cariri com com uma área delimitada em 5.456,01 km² (IBGE 2010) com suas áreas urbanas praticamente emendadas, levou ao poder público estadual à criação de uma unidade territorial metropolitana denominada "Região Metropolitana do Cariri".

O município do Crato faz fronteira com o estado de Pernambuco e constitui um entroncamento rodoviário que interliga os principais centros urbanos de Piauí, Paraíba, Pernambuco e Ceará; cuja capital, Fortaleza, se localiza a 588 km (Rodovia Asfáltica via Milagres) e a 520 km (Rodovia Asfáltica via Farias Brito - Estrada do Algodão). Apesar de se localizar no contexto Nordeste Setentrional, caracterizado pela sua semiaridez, a região do Cariri cearense e, particularmente, o município do Crato, é considerado um "oásis" devido à presença de importantes reservas hídricas associadas aos aquíferos das formações sedimentares da Chapada do Araripe.

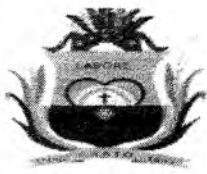
Os municípios limítrofes são, ao Norte, o município cearense de Farias Brito; ao Leste, os municípios cearenses de Caririçu, Juazeiro do Norte e Barbalha; ao Oeste os municípios cearenses de Nova Olinda e Santana do Cariri; e ao Sul os municípios pernambucanos de Exu e Moreilândia.

Cidade do interior do Estado do Ceará, com população estimada em 132.123 habitantes (IBGE 2019). Localiza-se no sopé da Chapada do Araripe no extremo-sul do estado e na Microrregião do Cariri. Também conhecido como Cratinho de Açúcar, Princesa do Cariri, Terra de Alencar e Berço do Padre Cicero.

Sândido

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

A região do Cariri destaca-se por uma diversidade de elementos os quais fazem desta uma região singular. Nesta região a cultura se destaca tanto nas festas populares, no artesanato, na música e na literatura, como também no rico patrimônio histórico. A presença de um pólo calçadista na região constitui-se uma importante atividade econômica, a qual representa cerca de 40% da indústria de calçados do Ceará.

Quanto a sua economia esta é baseada na agricultura de feijão, milho, mandioca, arroz, monocultura de algodão, cana-de-açúcar, castanha de caju, hortaliças, banana, abacate e diversas frutas. No parque industrial estão localizadas 95 indústrias. De topografia irregular caracterizada pela sua diversidade hidrológica; situando-se nas margens da chapada do Araripe. Ainda é beneficiado pelas águas das nascentes e de poços profundos e rios como o rio granjeiro que cortam o município até o Rio Salgado.

Recursos naturais também colocam a região do Cariri em uma posição de destaque. A presença de recursos hídricos, minerais, sítios paleontológicos, a Floresta Nacional do Araripe e um clima que favorece a agricultura, especialmente, a fruticultura. Tais fatores foram decisivos para que a região fosse contemplada pelo Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA).

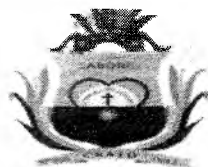
A região da Bacia do Araripe é conhecida pelos seus registros fósseis, grande reservatório aquífero e pelos ecossistemas encontrados, que em muitas vezes ocasionam áreas de intensa fragilidade ambiental. Devido a isso, foram instituídas duas unidades de conservação da natureza, a Área de Proteção Ambiental – APA do Araripe, que abrange 34 municípios nos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí, e a Floresta Nacional – FLONA do Araripe, localizada no Município do Crato.

O sistema de abastecimento de água tem sua principal captação de poços profundos e nascentes. A Autarquia Municipal corresponde ao serviço autônomo de água e esgoto de Crato criado pela Lei Municipal 651 de 17/04/1963, hoje é responsável para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

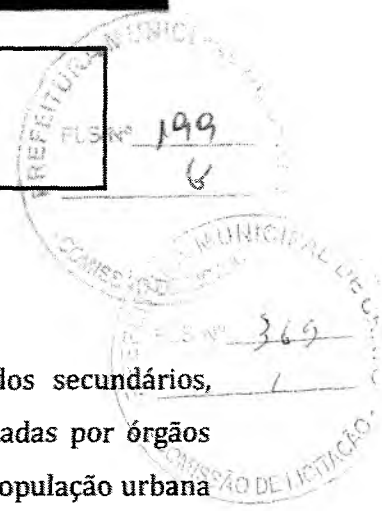
J. J. J. J.

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.1 Dimensão Econômica

A dimensão econômica compreende o levantamento e análise de dados secundários, atualização de parte destes dados, tendo como base pesquisas de campo realizadas por órgãos municipais, tendo em vista a programação de políticas públicas. Crato tem como população urbana 100.916 habitantes é um polo cultural da Região, sede da Universidade Regional do Cariri, possuidora dos melhores índices de desenvolvimento social, de educação e saúde, além de prestadora especializada dos serviços bancários e de apoio à agricultura e pequenas empresas.

2.1.2 Indicadores Econômicos – PIB (Produto Interno Bruto)

O PIB do Crato é o segundo maior da região do cariri, correspondendo a 11.642,30 R\$. Em relação ao desenvolvimento demográfico e econômico, no desenvolvimento global encontra-se no em nona (9º) colocação no ranking do Estado, segundo dados IPECE/ 2016.

Tabela 1: Quinze maiores municípios, segundo o PIB total - Ceará - 2016

Município	Região de Planejamento	Região Microrregião	Agricultura	Indústria	Serviços	Serviços (eml. APO)	APC	VAB	Impostos	PIB
Fortaleza	Grande Fortaleza	RMF	47.368	9.060.368	43.029.265	35.505.333	3.020.932	52.137.001	1.034.144	60.141.145
Moracman	Grande Fortaleza	RMF	4.907	2.310.808	4.042.280	3.239.107	903.174	6.559.995	1.534.741	8.084.736
Caucaia	Grande Fortaleza	RMF	54.827	1.237.913	3.326.462	2.297.007	1.029.455	4.619.222	816.477	5.435.899
Juazeiro do Norte	Cariri	RMC	16.227	446.853	3.284.028	2.500.749	783.278	3.747.307	438.685	4.185.992
Sobral	Sertão de Sobral	RMS	32.791	970.893	2.575.690	1.876.593	699.097	3.579.374	546.834	4.126.208
Eusebio	Grande Fortaleza	RMF	19.331	1.038.869	1.365.368	1.110.685	254.682	2.423.587	644.360	3.067.947
São Gonçalo do Amarante	Grande Fortaleza	RMF	43.612	1.106.180	753.681	521.198	232.483	1.905.473	448.700	2.354.173
Aquiraz	Grande Fortaleza	RMF	82.216	510.291	1.102.338	809.034	293.325	1.694.866	449.366	2.144.232
Crato	Cariri	RMC	61.695	203.572	1.110.896	730.832	380.064	1.376.163	133.400	1.509.564
Horizonte	Grande Fortaleza	RMF	92.615	533.012	612.728	376.466	236.262	1.238.353	212.055	1.450.388
Ignambucú	Centro Sul	Interior	109.948	117.569	1.035.344	716.969	318.395	1.262.881	158.228	1.421.109
Itapipoca	Litoral Oeste / Vale do Curu	Interior	75.445	195.910	907.341	521.872	385.469	1.178.696	148.266	1.326.962
Miranguape	Grande Fortaleza	RMF	42.749	265.036	792.436	424.306	368.131	1.100.221	153.743	1.253.964
Aracati	Litoral Leste	Interior	116.909	256.318	732.082	505.133	226.949	1.105.310	109.267	1.214.577
Tianguá	Serra da Ibiapaba	Interior	156.040	103.866	639.260	428.105	231.156	919.166	127.490	1.046.656
Total (15 Municípios)			968.700	18.359.171	66.329.239	51.066.309	14.262.868	81.817.416	13.916.937	95.764.353
Demais (169 Municípios)			4.799.872	4.816.506	27.332.883	13.173.163	14.159.728	36.909.625	2.765.377	39.614.432
Total do Ceará (184 Municípios)			5.758.572	23.175.677	93.662.122	64.239.472	28.422.596	121.756.471	16.682.314	135.378.785

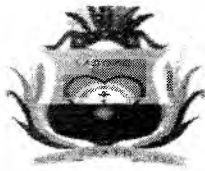
Fonte: IPECE/2016

Do total do PIB em 2016, é perceptível que o setor de serviços é superior ao industrial, e consequentemente ao da agropecuária. A economia do Crato apoia-se no setor terciário, que representa maior quantitativo do Produto Interno Bruto do município, e é responsável pelo elevado número de transações comerciais e maior geração e circulação de recursos financeiros no município, seguido pelo setor secundário.

J. Cândido

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 Nº 200
 Nº 370
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Apesar de o Crato apresentar índices relevantes, em relação a região, suas potencialidades ainda não foram totalmente exploradas. O setor primário que é uma tradicional vocação econômica, mas que atualmente representa apenas 3,30% do PIB do município, encontra-se em fase de desenvolvimento, principalmente no setor de fruticultura para beneficiamento, que é contemplado no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.1.3 Indicadores Econômicos/Arrecadação

A arrecadação de ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, é um indicador que possibilita uma quantificação aproximada da participação dos diferentes setores e atividades econômicas que compõe a estrutura produtiva do município.

Como se pode ver, o município de Juazeiro do Norte tem a maior e mais expressiva arrecadação da região, representando 63,1% da arrecadação total da região, 1,18% em relação ao Estado, e mais do dobro da arrecadação do Crato, que é a segunda maior arrecadação da região, segundo dados oficiais disponíveis do IPECE/2003, mostrados abaixo:

Receita Estadual Arrecadada - 2008

Discriminação	Receita Estadual Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	22.316	-
Receita tributária	21.770	97,55
Receita do ICMS	18.217	81,63

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2008

Discriminação	Receita da União Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	14.604	-
Arrecadação IPI	836	5,73

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

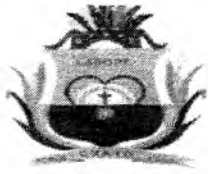
Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

Fonte: IPECE/2010

A grande maioria das empresas do Crato é do setor de comércio varejista, com 1.132, seguidas pelas indústrias com 184, pelas prestadoras de serviço com 110, e em menor número pelo comércio atacadista com 30.

Faustino

C *C*



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação

A grande vocação das empresas industriais é a de transformação, representando 141 indústrias de um total de 184, que atendem ao mercado municipal e regional. Entre as indústrias de transformação, destaca-se as do gênero de produtos alimentares, calçados e confecções.

No que diz respeito ao setor primário, ele representa uma potencialidade para o município, que está situado numa área de alta fertilidade natural, principalmente para produção de frutas para a agroindústria. Barbalha ocupa a primeira colocação no ranking de volume de produção agrícola Com 123.889 toneladas, seguido de Missão Velha com 82.275 toneladas e Crato com 68.697 toneladas.

2.2 DADOS SOCIOECONÔMICOS

2.2.1 Dados Populacionais

Os dados referentes à população do município e da região foram retratadas segundo os dados do IBGE e IPECE de densidade demográfica, taxa média geométrica de incremento anual, taxa de urbanização, distribuição da população, estimativa populacional.

A população do Crato registrada oficialmente no ultimo censo (2010) é de 121.428 habitantes, sendo que destes 100,916 reside em área urbana e 20,512 em área rural. A estimativa para este ano de 2019 é de 132.123 pessoas. O município encontra-se em 3º lugar em índice de desenvolvimento humano com total de 0,713 no estado do Ceará. Com total de 1.176,467 Km², de área e com densidade demográfica de 129,41 habitantes/Km².

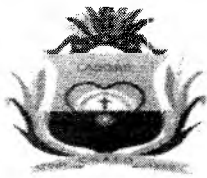
Apesar da estabilidade do padrão de crescimento populacional do Município do Crato nas últimas duas décadas, se dar em um índice de 1,8 % anuais, convém registrar um destaque para o crescimento demográfico da Sede Municipal que tem se apresentado com incremento de taxas mais elevadas, no período citado.

O aumento populacional tem grande relação com a influência da Universidade Regional do Cariri/ URCA na cidade a partir da década de 1990, com sua força de atração de populações jovens para a sede municipal, assim como também do Campus Cariri da UFCA/ Universidade Federal do Ceará, no bairro do Muriti. Também se justifica esse aumento pelo avanço da industrialização com a instalação da Grendene e outros polos industriais e suas expansões e também por conta da consolidação da própria sede municipal como um dos principais polos de comércio e serviços do Cariri.

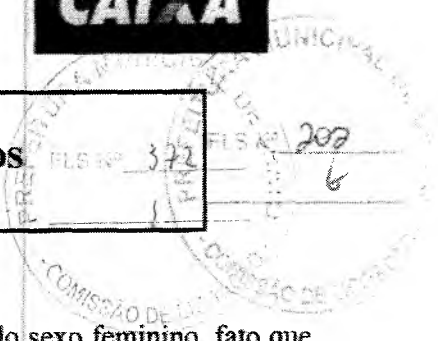
201
324
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C

Arnaudido
C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

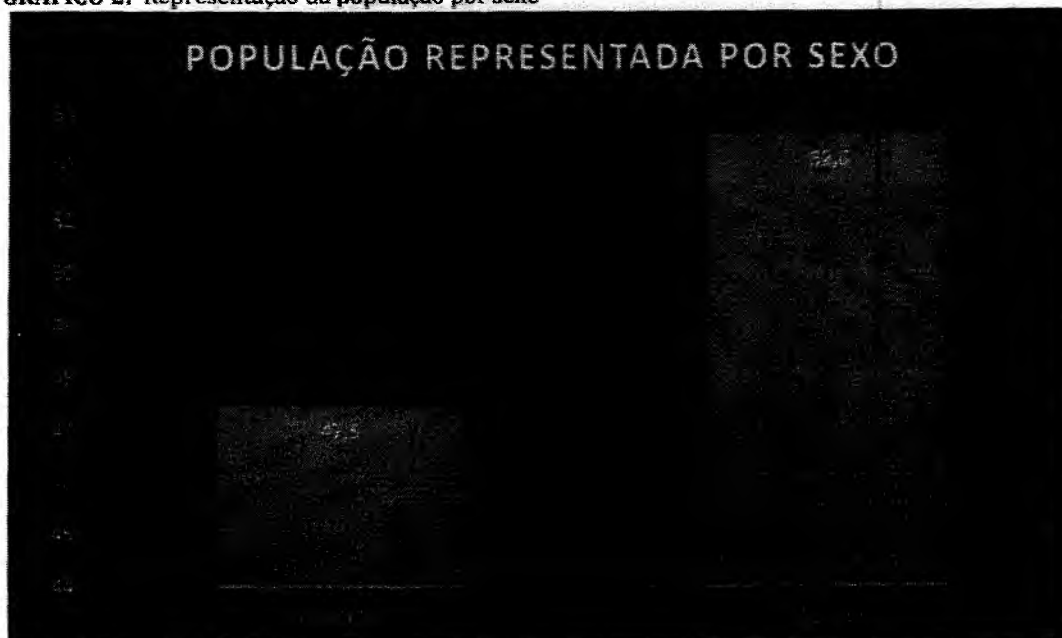


A população de Crato é aludida por um quantitativo de superioridade do sexo feminino, fato que se assemelha a realidade nacional e conseqüentemente a área de intervenção, sendo que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE o Brasil possui mais mulheres que homens, isso não é novidade, porém até os últimos dados do censo 2010 essa diferença subiu em quase 600 mil pessoas e o País registrava um total de 6,353 milhões de mulheres a mais do que homens. Diante disto também se observa que esta também desempenha um papel fundamentação a frente de suas famílias pois em sua grande parte também são elas que são responsáveis pelo sustento lar, provendo de todas as condições necessárias para sua família possuir qualidade de vida.

Já a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD do ano de 2014, divulgou que a população brasileira é de 203,2 milhões de habitantes, sendo 98,419 milhões de homens (48,4% do total) e 104,772 milhões de mulheres (51,6%), confirmando mais uma vez a maioria de mulheres no país, mesmo não correspondendo ao total informado pelo IBGE.

No município em questão estes dados também se reafirmam, como é possível verificar no gráfico abaixo:

GRÁFICO 2: Representação da população por sexo

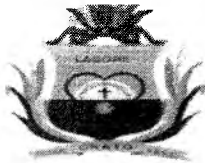


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010

C

Estudado

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



Quanto à faixa etária o IBGE declara que até o início dos anos 80 a população brasileira era considerada como predominantemente jovem, ultimamente, apesar de ainda ser formada por uma grande quantidade de crianças e jovens, ela vem apresentando algumas mudanças como o crescente número de pessoas adultas e idosas, mudando o panorama da faixa etária nacional. Diante deste dado é visível a confirmação destes dados do IBGE fazendo alusão ao município em questão, podendo observar no gráfico a seguir que se obteve um percentual de 16,2% representado pela variação de idade de 06 a 14 anos, 23,8% de pessoas entre 25 e 59 anos e um total de 19,7% com faixa etária de 40 a 59 anos, contudo se permite dizer que a população desta área é formada por um contingente maior de pessoas na idade adulta e já aderindo proximidade a fase idosa.

GRÁFICO3: representação da população por faixa etária



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE/2010

No ano de 2017, foi registrado como salário médio mensal o valor de 1.9 salários mínimos. Tendo como proporção a relação de pessoas ocupadas para a população total com percentual de 15.1%. Já na comparação com os outros municípios do estado do Ceará, estava na colocação 16 de 184 e 17 de 184, respectivamente. Quando considerado domicílios com rendimentos mensais de

(P)

Sanjudo

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação

até meio salário mínimo por pessoa, obtinham percentual de 43% da população nessas condições o que o colocava na posição 176 de 184 dentre as cidades do estado. Na figura abaixo está representado este percentual, bem como o total de empresas atuantes na cidade totalizando 2.264, o valor de pessoas com ocupações oriundas de trabalho assalariado provavelmente gerado por estas empresas em sua grande parte.

Tabela representando condição de ocupação população Cratense:

UNIDADES LOCAIS - CRATO	2.264	unidades
NÚMERO DE EMPRESAS ATUANTES	2.182	unidades
PESSOAL OCUPADO	19.762	peessoas
PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO	17.383	peessoas
SALÁRIO MÉDIO MENSAL	1,9	salários mínimos
SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	388.167	(X 100)RS

Arquivado

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

2.2.2 Educação

As unidades de ensino estão distribuídas da seguinte forma, 33 escolas de estabelecimentos entre creches, escola de nível infantil e fundamental na zona urbana, 25 na zona rural, já particulares contabilizamos 39 escolas, dentre elas creches, ensino infantil, fundamental e médio, 14 escolas estaduais e no ano de 2017 houve a paralisação de 06 escolas da rede de ensino.

Vale salientar que a taxa de escolarização de 06 a 14 anos de idade é equivalente a 97,8%, demonstrando assim um aumento considerável do número de alunos nos anos iniciais de escolarização. Em 2018, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5,3 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.4. Na comparação com cidades da micro região ocupa 4º lugar, já quando visto em relação ao estado este ocupa 64º de 184º posição (IBGE – CIDADES, 2018).

2.2.3 Saúde

O Crato é referência em atendimentos de alta e média complexidade, inclusive para transplante e traumatologia, dentro da Microrregião de Saúde 20, onde está inserido.

Considerando a Região do Cariri, observa-se na tabela abaixo, que o maior número de unidades de saúde é no município de Juazeiro do Norte com 132 unidades de saúde, ficando Crato em segunda colocação com 69 unidades.

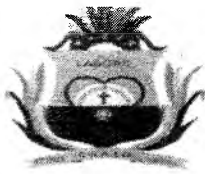
O Município possui como hospitais ativos o Hospital São Raimundo, localizado na Av. Teodorico Teles, 99 – Centro, o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, na Rua Coronel Antonio Luis, 1028 – Pimenta, e a Casa de Saúde São Miguel Rua José Pinheiro Esmeraldo, SN - São Miguel).



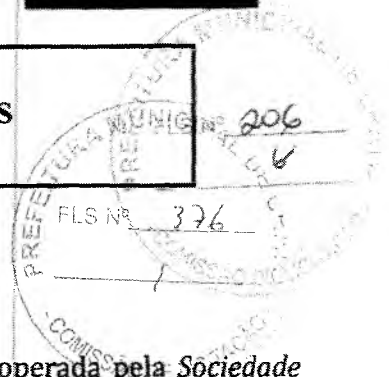
Q

St. Jaudido

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



2.3 INFRAESTRUTURA BÁSICA

2.3.1 Abastecimento D'água e Saneamento Básico

A cidade de Crato possui rede pública de abastecimento de água, operada pela Sociedade Anônima e Esgotos do Crato - SAAEC. A captação é feita através de duas fontes conjugadas (Coqueiro/ Granjeiro e a do Lameiro) e subterrâneas, através de vinte poços profundos dos nove serrotes que compõem o sistema da cidade, não existindo nenhum tratamento específico para a água distribuída.

Segundo dados do IPECE 2010, o sistema atual de abastecimento de água da área urbana do Crato atende a 92,34% dos domicílios. Nas localidades não atendidas por serviços públicos de distribuição de água, a população utiliza chafarizes, abastecidos por poços profundos, nascentes, açudes, lagoas e cacimbas.

Abaixo tabela do IPECE 2010 que corresponde as ligações realizadas no município no decorrer do ano de 2009, demonstrando o valor total de 92,34 que corresponde a taxa de cobertura de água.

3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2009

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	-	1.378.913	-
Ligações ativas	-	1.271.747	-
Volume produzido (m ³)	-	324.077.910	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	92,34	92,15	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) SEINFRA.

Esgotamento Sanitário - 2009

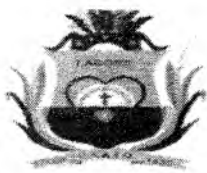
Discriminação	Esgotamento Sanitário		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	-	430.744	-
Ligações ativas	-	411.198	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	26,47	32,15	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) SEINFRA.

C

J. F. F. F. F.

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação

Os principais problemas quanto ao abastecimento de água são: a falta de tratamento nos sistemas de abastecimento; a falta de cobertura de 100% nas áreas urbanas; com abastecimento bastante comprometido, e intermitente nas sedes distritais, mas com o projeto de saneamento básico iniciado suas obras no ano de 2018 já é possível verificar uma mudança nessa realidade.

Crato não dispõe de sistema de esgotamento sanitário dentro dos padrões sanitários aceitáveis, pois a sede aproveita as galerias de drenagem de águas pluviais, com lançamento "in natura" direto no Rio Granjeiro. Nas sedes distritais esse serviço é inexistente, e não existe previsão de implantação.

2.3.2 Energia

O fornecimento de energia elétrica do Crato é satisfatório para atender a demanda e o crescimento da sede municipal, mas ainda encontra alguns entraves quando se refere a área rural. A atual responsável pelo seu fornecimento é a empresa ENEL, que substituiu a Coelce e manteve suas subestação na cidade, onde recebe energia da CHESF e a distribui para 36.12 consumidores, segundo dados do IPECE/ 2009.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA

Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2009

Classes de Consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	94.430	39.055
Residencial	36.207	32.431
Industrial	21.001	74
Comercial	14.184	2.188
Rural	7.331	3.964
Público	15.626	395
Próprio	83	3
Revenda	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

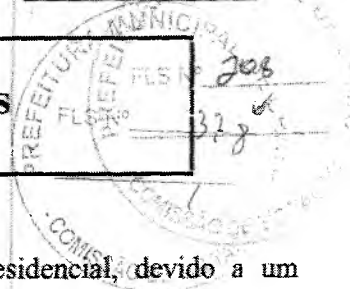
①

Dr. Jandir

②



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



3. CARACTERIZAÇÃO DA AREA DE INTERVENÇÃO

O bairro São Bento foi escolhido como local para estabelecer o residencial, devido a um levantamento realizado na zona urbana da cidade de Crato, onde foi identificado que o bairro comporia todos os critérios exigidos pelo programa casa verde e amarela faixa I, o terreno para construção do residencial se localiza a aproximadamente 5.7 km do centro da cidade, classificado como residencial de parcelamento do solo.

Este foi o que melhor se adequa a necessidade para atender a demanda da população. Verifica-se que o bairro São Bento está passando por um momento de expansão urbana de acordo com plano diretor municipal, com total de 1.760 famílias residem no bairro e um total de 2.625 no distrito Bela Vista distante dali a um raio de até 582 m, com uma população de aproximadamente 4.385 habitantes.

Quanto a estrutura física existente no bairro este já possui infraestrutura de pavimentação, abastecimento de água através da SAAEC, iluminação pública pela ENEL, apresenta linha regular de transporte coletivo executado pela empresa TRANSFREIRE, com pontos de ônibus que interliga bairros circunvizinhos até proximidade com o empreendimento.

No âmbito religioso tem-se o templo central assembleia de Deus, a 840m, e a capela de Nossa Senhora de Lourdes, 740m, estes localizados na Vila São Bento, com demanda espontânea.

Quanto a comércio tem-se o mercadinho nato 3.500m, localizado na Vila São Bento, com demanda espontânea e a panificadora e mercadinho São José, há 805m, localizado na Vila Padre Cícero com demanda espontânea.

O gráfico abaixo representa a situação atual das escolas Municipais próximas ao empreendimento:

Q

Jândido

C



MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO RIO GRANDE
No 379

N	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	DISTÂNCIA	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	VAGAS DISPONÍVEIS
01	Educação	EEIEF Cel. Filemon Fernandes Teles	3.858m	Rua. Fco. Cícero Pierre, S/N - Vila São Bento	234	Lotado
02	Educação	CRECHE Comunitária Clotario Ribeiro de Macedo	4.552m	Vila Chiquinha Macedo, 503 Muriti	84	Lotado
03	Educação	CEI Jose de Souza Brito	916m	Vila Padre Cícero - Distrito Bela Vista	77	Lotado
04	Educação	EEIEF Pedro Nunes de Souza	7.098m	Sítio Jenipapeiro - Distrito Ponta da Serra	140	Lotado
05	Educação	EEIEF Sonia Calou	822m	Vila Padre Cícero- Distrito Bela Vista	218	Lotado
06	Educação	EEIEF Antônio Vicente Borges	3.515m	Sítio Serraria - Distrito Bela Vista	88	Lotado
07	Educação	EEIEF João Paulo II	1.583m	Distrito Ponta da Serra - Vila Guilherme	76	Lotado
08	Educação	EEIEF Pedro Felício	2.628m	Distrito Ponta da Serra - Sítio Quebra	215	Lotado

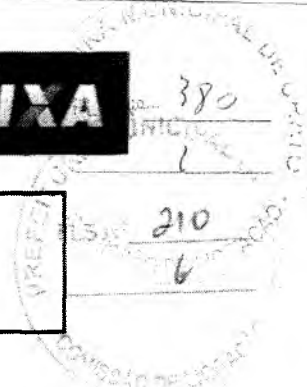
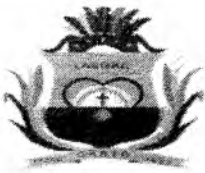
Referente a educação como demonstrado acima e outros equipamentos como de saúde e assistência social, o que se observa diante do que foi analisado após o Relatório de Diagnóstico da Demanda-RDD, é a necessidade de equipamentos públicos neste bairro para atender a demanda que o residencial São Bento I trará, para que estas pessoas não se privem de direitos fundamentais devido a mudança de endereço, tendo em vista que o programa minha casa minha vida visa presa pela qualidade de vida destas famílias e o sentimento de pertencimento ao novo lar trabalhado em ações durante o PTS.

Contudo que foi apresentado o ente público se comprometeu com soluções que pudessem sanar as necessidades que a população beneficiada com o empreendimento São Bento I virá a ter, como a construção de uma unidade básica de saúde, empreendimento de assistência social para atender a demanda do CRAS, além de uma creche que já está sendo construída e escolas de nível infantil, fundamental, e no caso da não construção a viabilização de transporte adequado para estas crianças se deslocarem até a instituição de ensino. Também se comprometeram com a criação de espaços de uso comum proporcionando qualidade de vida a estas famílias.

C

F. F. F. F.

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIARIAS

As famílias beneficiárias do Programa Casa Verde e Amarela foram selecionadas mediante seis critérios, dos quais três são nacional: Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e Famílias de que façam parte pessoa com deficiência, enquanto que os critérios adicionados pelo município foram Famílias residentes no município há no mínimo 3 anos; Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou BPC, no âmbito da Política de Assistência Social e Famílias em situação de coabitação involuntária.

O processo iniciou com agendamento das famílias no site da Prefeitura, a partir do dia 25 de fevereiro até 08 de março de março de 2019, em seguida foi realizado o cadastro na Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, depois foi realizado o sorteio na quadra do ginásio poliesportivo da Urca, e por fim montagem de dossiê para análise na Caixa Econômica Federal.

Os beneficiários do programa casa verde e amarela no residencial São Bento I são famílias advindas de 45 bairros do município, dos quais possui maior quantidade originárias dos bairros seminário com 72 contemplados, seguido por vila alta com 63 e São Miguel contabilizando 43, mas também se encontra pessoas dos bairros Ossian Araripe, Centro, Muriti, Alto da Penha, Recreio dentre outros. Destes ressalta-se que 92,31% tinham como situação de imóvel casa, a grande maioria constitutiva de alvenaria.

É descrito pelas famílias que dos 494 beneficiários, 491(quatrocentos e noventa e um) é de uso apenas residencial, e os outros 3 (três) se define como uso misto, por se desenvolver também atividades comerciais. Quanto a condição de ocupação registra-se da seguinte forma 63,16 % é referente a condição de ocupação, 21,86 % declaram morar em coabitação e 14,98 % em casa cedida muitas vezes por familiares.

Gráfico 07: Titular chefe de família por sexo

C

Handwritten signature

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

O gráfico acima retrata a condição de titular chefe de família quanto ao sexo, como demonstrado o maior quantitativo representado por 439 pessoas são do sexo feminino, concorrendo com 55 do sexo masculino o que nos demonstra a grande realidade do país composto por mulheres que são responsáveis por seus lares, que hoje trabalham e tem suas prioridades diante da condição de mulheres.

Gráfico 08: Titular por faixa etária



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



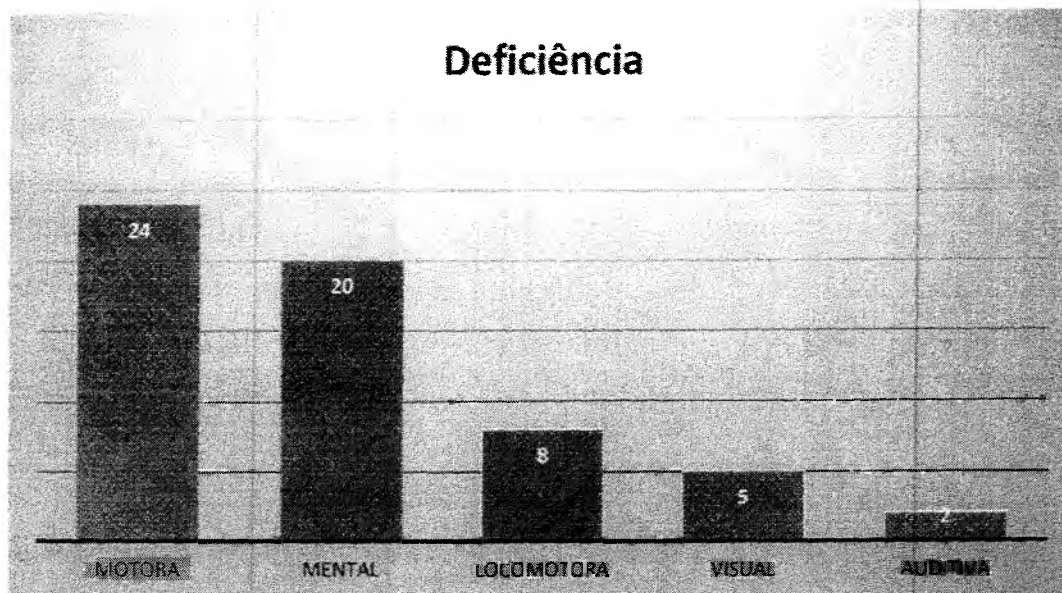
Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Assim como a realidade nacional e municipal a representação dos beneficiários quanto à faixa etária também demonstra um crescimento equivalente no número de adultos e idosos, mas sendo ainda as idades entre 26 e 35 anos superiores.

No Brasil a população acima de 30 anos de idade registrou um crescimento em 2018, atingindo 57,1%- estimativa maior que a de 2012 (52,4%). Os grupos de 30 a 39 anos, correspondiam a 15,9% da população residente. Já os grupos de 60 a 64 anos, 4,9%, e a parcela de pessoas com 65 anos ou mais de idade representavam 10,5% da população.

A pirâmide etária com o passar dos anos vem sofrendo grandes transformações como a apresentada no gráfico acima, há uma queda no crescimento da população abaixo de 30 anos, enquanto as faixas etárias acima desta idade estão crescendo, isso se explica pela quantidade do número de nascido vivo que está diminuindo quanto ao número de morbidade.

Gráfico 09: Titular por pessoa com deficiência



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

Deficiência é qualquer tipo de perda ou anormalidade que limite as funções físicas, sensoriais ou intelectuais de uma pessoa, quanto a esta condição o que podemos analisar quanto os titulares, o que se pode observar é a predominância da deficiência motora a qual contabiliza 24 pessoas, seguida pela mental e locomotora, o programa minha casa minha vida reconhecendo estas pessoas e suas necessidades não só

(Handwritten signature)

Sândido

(Handwritten signature)

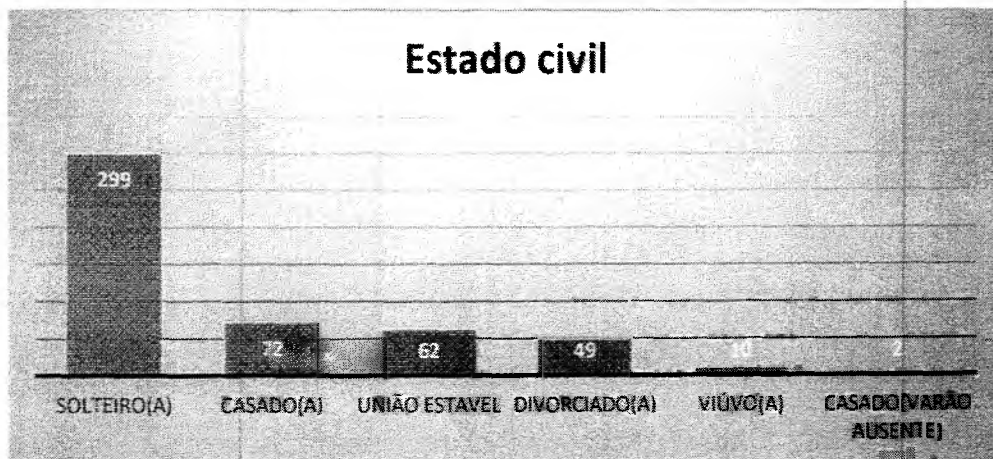


Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 013
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 013
 FLS Nº 783
 6

faz toda adaptação necessária na residência, como também distribui 5% do total de vagas do programa para este grupo específico.

Gráfico 10: Titular por estado civil



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

O relevante ao analisamos o estado civil dos contemplados no programa é o número crescente de solteiros contabilizando 299 pessoas, o que dispõem em muitos casos de mães solteiras que cuidam de suas famílias, e prezam pelo sustento desta. Logo após os solteiros temos 72 casados.

Gráfico 11: Titular por escolaridade

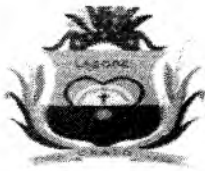


Fonte: sistema habitacional de Crato-CE.2019

Handwritten signature: Cândido

Handwritten mark: C

Handwritten mark: C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Quanto à escolaridade o gráfico demonstra a situação de pouca escolaridade dos beneficiários, quando ressalta que dos 494 titulares contemplados com o programa apenas 12 possuem ensino superior, e isso é reafirmado quando se verifica que o maior grau de instrução destas pessoas é o ensino médio completo com o total de 188 pessoas e logo mais aqueles com fundamental incompleto totalizando 146 pessoas.

Gráfico 12: Titular por Ocupação



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

Diante do retratado no gráfico anterior se explica a condição de ocupação dos beneficiários, estes possuem como ocupação o mercado informal, em empregos como autônomos 78 pessoas, diarista 71, vendedor 46, o que se pode explicar pela crise econômica e o aumento do desemprego que estão empurrando uma parte da população para a informalidade e o subemprego, em meio a tudo isso ainda se encontram também o crescimento do número de demissões e à menor oferta de vagas, muitas pessoas estão tendo que encarar um emprego sem carteira assinada, um pequeno negócio por conta própria ou vivendo de bicos para manter o sustento da família.

Santhia

(P)

(C)



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

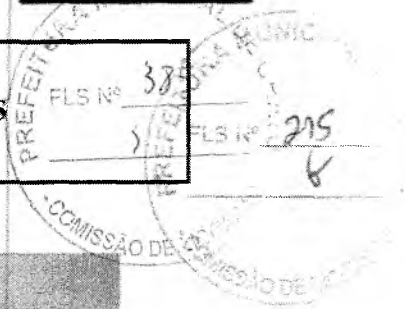
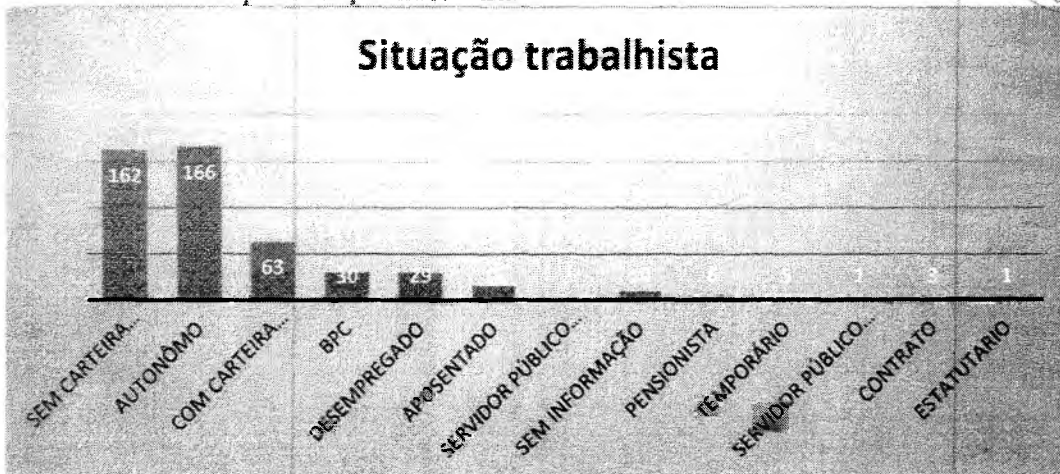


Gráfico 13: Titular por situação trabalhista



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

O que todos precisam saber é que o mercado de trabalho no Brasil está mudando e a forma de inserção também apresenta alterações. O Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua e também pesquisa realizada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, apontam o aumento do desemprego no país desde o começo do ano de 2019, e ao mesmo tempo a renda do trabalhador tem diminuído. Outra ocupação que apresenta cada vez mais novos adeptos é a de empregador. São assim classificados os microempresários que empregam outras pessoas ao mesmo tempo em que também trabalham. Além disso, o crescimento dos trabalhadores autônomos também é bem expressiva e eles se inserem no mercado de maneira informal.

Gráfico 14: Titulares residente em área de risco

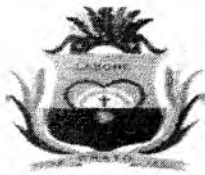


Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

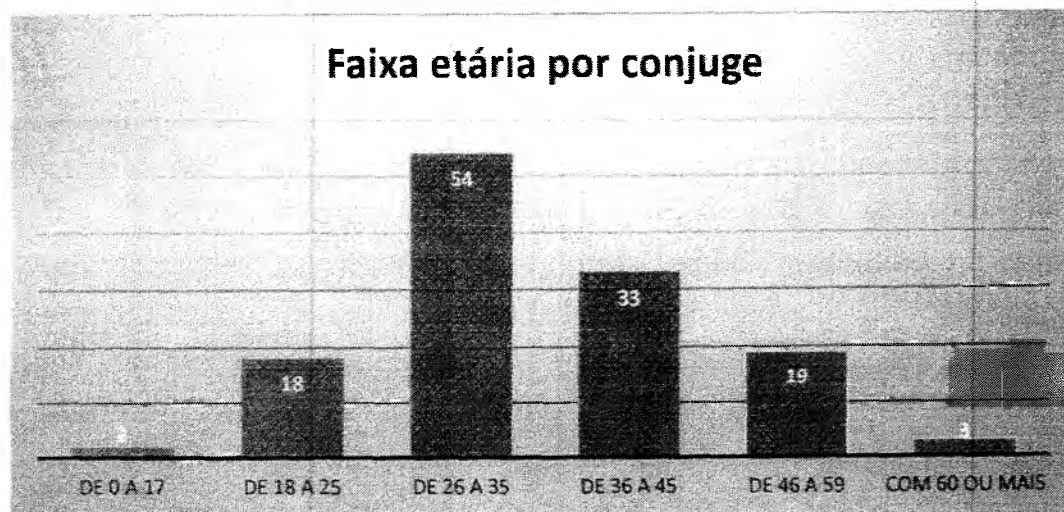


Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Os locais denominados áreas de risco são consideradas impróprias ao assentamento humano por estarem sujeitas a riscos tanto naturais assim como outros, Áreas de risco são regiões onde é recomendada a não construção de casas ou instalações, pois são muito expostas a desastres naturais, como desabamentos e inundações. Essas regiões vêm crescendo constantemente nos últimos 10 anos, principalmente devido à própria ação humana. No Brasil, vêm sendo realizados vários projetos no sentido de reestruturação de algumas áreas, conscientização da população, etc.

As principais áreas de risco são aquelas sob encostas de morros inclinados ou à beira de rios. Existem vários serviços de assistência a população em casos de emergência. A principal instituição responsável pelo monitoramento das áreas de risco é a Defesa Civil. No gráfico acima retrata as áreas de risco que predominam nas localidades onde residem os titulares, com predominância do risco de desmoronamento pontuando 27 famílias, e depois o risco de inundações caracterizando 7 famílias.

Gráfico 15: Cônjuge por faixa etária.

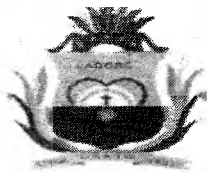


Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

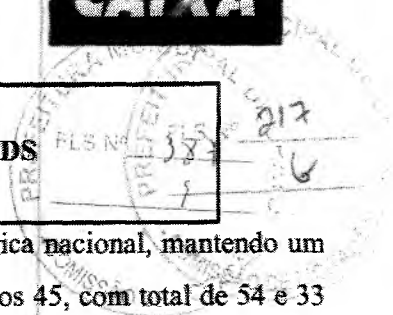
S. S. S. S.

C

C

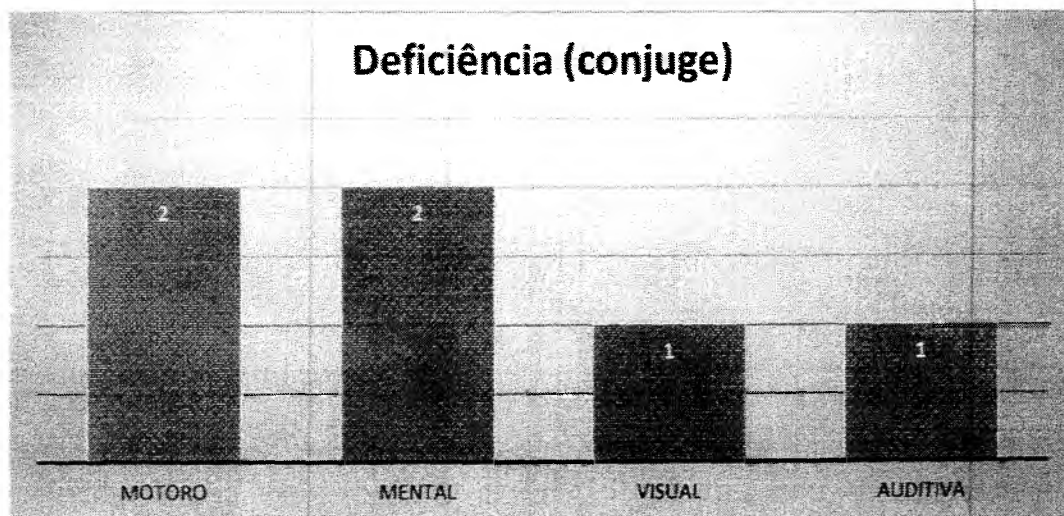


Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação



Ao observar a faixa etária por cônjuge se analisa que esta segue a lógica nacional, mantendo um aumento no número de pessoas adultas, considerando as idades dos 26 anos aos 45, com total de 54 e 33 pessoas respectivamente, formando assim uma população mais madura.

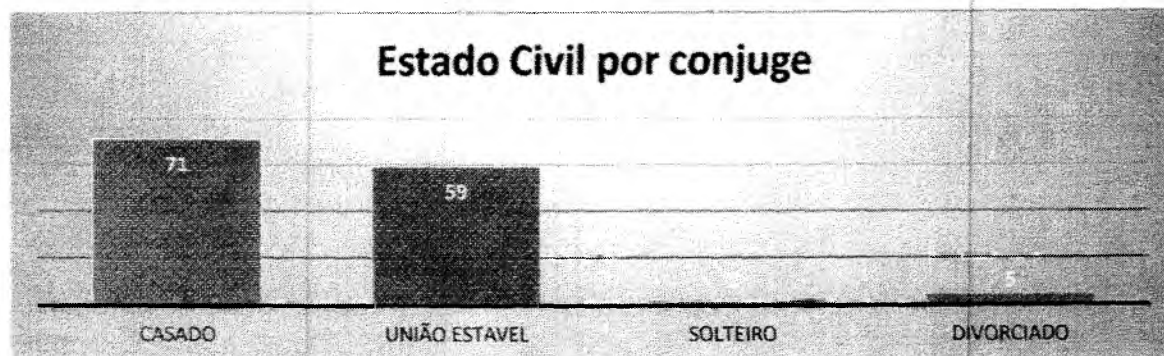
Gráfico 16: Cônjuge por deficiência.



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE.

Quando considerado a condição de deficiência percebe-se que há apenas seis dos conjugues que possuem algum tipo de deficiência, distribuindo as da seguinte forma dois (motora), dois (mental), uma (visual) e uma (auditiva). O que se justifica pelo percentual de pessoas com deficiência ser composto em sua maioria por membros.

Gráfico 17: Cônjuge por estado civil.

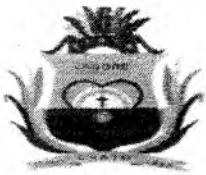


Fonte: sistema habitacional de Crato-CE.

Sândido

Q

Q



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação

Referente o gráfico acima é compreensível entender que o grande número de estado civil casado é correspondente ao total de 71, sendo este representado por respectivos cônjuges dos titulares, logo mais se destaca a quantidade de 59 de união estável.

Gráfico 18: Cônjuge por escolaridade.



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

Algo relevante a se considera dos dados expostos no gráfico, é o predomínio no número de pessoas que possuem apenas o ensino fundamental incompleto, representado por um total de 39,10%, sendo que estes são compostos por pessoas adultas, o que caracteriza a pouca escolaridade destes, o que também se verifica quanto ao número de pessoas que apenas concluíram o ensino médio completo, com total de 33,08%, também vale destacar que apenas 1 pessoa destas possui ensino superior completo.

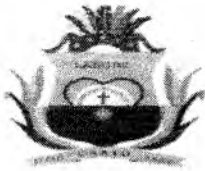
Gráfico 19: Cônjuge por situação trabalhista



Santhiolo

C

C



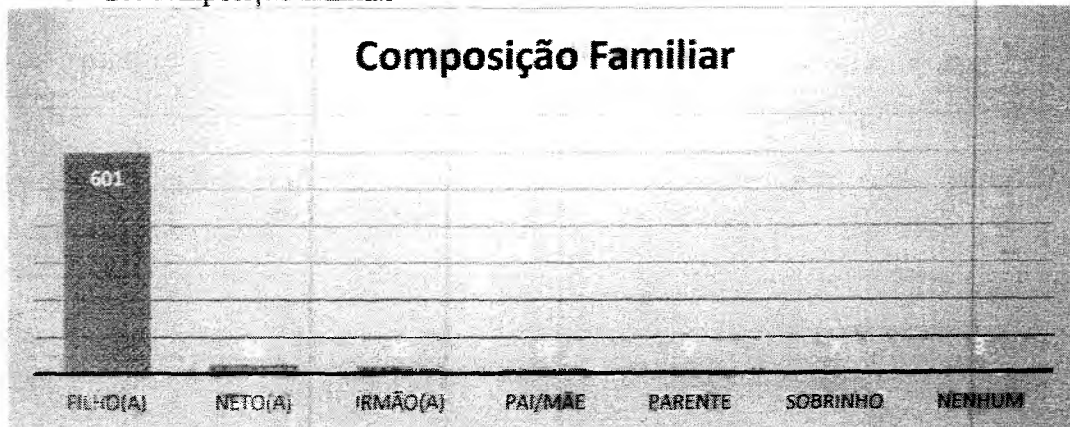
Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social - PTS Pós-Ocupação

384
219
6

Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

Diante do descrito no gráfico é visível o número elevado de pessoas que trabalham de forma informal, contabilizando no gráfico 39 (trinta e nove) dos cônjuges, mas preocupante ainda é a quantidade de 29 registrados como desempregados. As ocupações se distribuem entre autônomo, desempregado, motorista, pedreiro, servente, vendedor, dentre outros, o que contabilizou um total de 58 profissões para os cônjuges.*.

Gráfico 20: composição familiar



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

As famílias contempladas com o residencial têm sua composição familiar composta por maior número de filhos, neto, irmão ou irmã, pai/mãe, o que em muitos casos representam a condição de coabitação, e o maior quantitativo de filhos também representa as crianças e adolescentes.

Gráfico 21: membros por faixa etária.



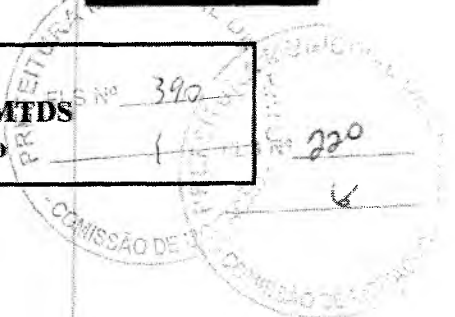
Saudade

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

A faixa etária dos membros das famílias beneficiárias, justifica o grande quantitativo de vínculos de filhos, pois estes são maioria, é perceptível que a idade de 10 a 14 anos é composta por 150 (cinquenta) pessoas, os de 0 a 3 anos 130 (cento e trinta), o que nos remete a dizer que o maior número de membros é composto por crianças e adolescentes.

Gráfico 22: membros por grau de escolaridade



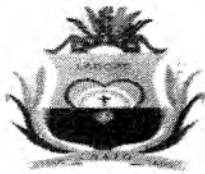
Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

O maior quantitativo da escolaridade no ensino infantil se explica diante do grande quantitativo de crianças e adolescentes como membros destas famílias, nas primeiras fases escolares, por isso o número de 118 crianças no ensino infantil, 286 no fundamental incompleto. Mas a quantidade de 70 pessoas dentre elas adolescentes e adultos não alfabetizados é considerável preocupante.

Jãudido

P

C

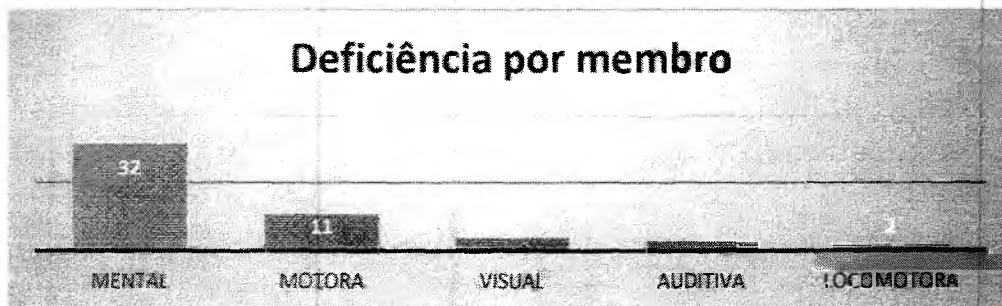


Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Gráfico 23: Membros

por

deficiência.



Fonte: sistema habitacional de Crato-CE

Referente à figura apresentada anteriormente é visto que a grande maioria tem deficiência mental, o que nos remete que em grande parte são crianças e adolescentes e que em muitos dos casos a renda familiar é do benefício que esta criança ou adolescente recebe, pois em muitos casos a mãe não pode trabalhar e nem tem com quem deixar estes. Logo mais se destaca a deficiência motora a qual se registrou 11 (onze) pessoas.

5. JUSTIFICATIVA

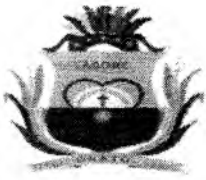
O município de Crato ainda tem um déficit habitacional relevante, o programa casa verde e amarela visa viabilizar o direito dos usuários no acesso a moradia digna, a infraestrutura, e os equipamentos sociais, sanando desta forma parte deste déficit, sendo que é de suma importância que o envolvimento das famílias nesta fase do projeto Pós-obra, já que as famílias envolvidas são consideradas o público alvo.

O Trabalho Social com as famílias que irão residir neste empreendimento será proporcionado no acompanhamento das mesmas em todas as etapas do projeto pós-obra. Ou seja, o trabalho social vai desenvolver atividades/ações com as famílias envolvidas nesse projeto, proporcionado às mesmas, o acesso à informação aludindo à qualidade de vida no Programa Casa Verde e Amarela e quais as vantagens que serão intrínsecas a mudança de suas residências para o empreendimento, além dos benefícios os quais permeiam o projeto.

J. J. J. J.

P

P



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Nesse sentido, o trabalho social aqui em questão, justifica-se pela obrigatoriedade posta na Portaria 464 de 25 de julho de 2018 do Ministério das Cidades não somente pelo simples fato, do profissional do serviço social ter competência teórica e metodológica para intervir nas relações sociais, desenvolver ações/atividades voltadas para a inclusão social e a participação dos cidadãos nas decisões, mobilizando, articulando e fortalecendo os vínculos sociais e comunitários viabilizando a informação e proporcionando às famílias uma educação ambiental e patrimonial, possibilitando a elas não só o acesso ao direito, mas sim, estimulando essas famílias envolvidas a mudanças de hábitos e autonomia e ao protagonismo social dos sujeitos envolvidos.

O projeto será desenvolvido a partir de uma empresa licitada para execução do projeto de trabalho social – pós Ocupação, com parceria da prefeitura do Crato. Serão realizadas atividades sócio educativas nos ambientes de uso comum para isso terá o apoio da rede de atendimento da cidade (Secretaria de Assistência, Secretaria de Cultura, Secretaria de meio ambiente e controle urbano, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde).

Por fim ressaltamos que o Trabalho Social nesta intervenção é de suma importância no que diz respeito à mudança conjuntural da rotina já instaurada na comunidade. A equipe social realizará o trabalho de sensibilização junto à comunidade. Este projeto é aludido por um trabalho que permeia a mobilidade incidindo na rotina das pessoas, demanda uma intensa campanha de esclarecimentos sobre o trabalho social, sendo de grande importância o envolvimento da sociedade posto que o trabalho vise à universalização dos serviços públicos essenciais.

A equipe responsável pelo trabalho deve estimular a participação da comunidade no processo do trabalho social, desde a elaboração, implementação e acompanhamento do objeto pactuado, assim como na gestão dos recursos e na sua execução na frente de obras, seguindo os eixos elencados na portaria 464 de 25 julho de 2018 do Ministério das Cidades:

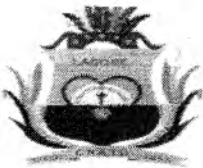
Mobilização, organização e fortalecimento social

Propõem se neste primeiro eixo o garantir o acesso à informação, mobilização, organização e capacitação da comunidade beneficiada com o projeto de acordo com a realidade local, buscando o fortalecimento da comunidade existente neste território, assim como a constituição de novas organizações de controle social.

André

(C)

(C)



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Educação ambiental e patrimonial

Este eixo visa promover mudanças de atitude das comunidades atendidas com o projeto, em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os Aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção, além de reforçar as ações que visem a educação ambiental.

Desenvolvimento socioeconômico

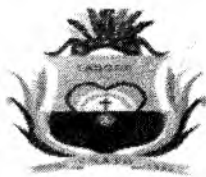
No último eixo preconizado nas orientações contidas na portaria a qual contempla o trabalho social, referir-se a articulação de políticas públicas, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioterritorial de médio e longo prazo.

É evidente diante disto a importância do trabalho social, pois este profissional além da sua competência teórico metodológico possui capacitação para promover a participação dos usuários nos processos de decisão, ampliação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los a realidade local e estimular a ampla apropriação das famílias beneficiárias. A adaptação das famílias após a mudança de endereço para o residencial traz toda uma nova realidade, em todos âmbitos das políticas públicas, tornando-o trabalho social indispensável ampliando o conhecimento da população sobre o projeto, visando-o como o direito fundamental para uma melhor qualidade de vida, além de acompanhar as famílias nos primeiros meses, buscando proporcionar a população o sentimento de pertencimento, cuidado e vislumbrar neste residencial um lugar para fixar moradia diante da garantia de direitos.

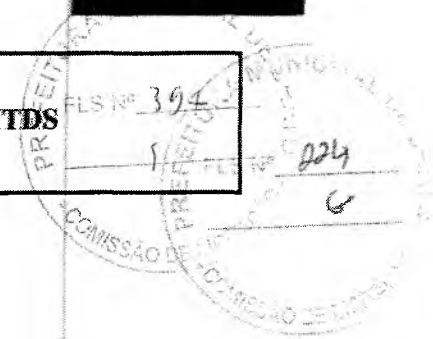
J. J. J. J.

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



6. OBJETIVOS

6.1 OBJETIVO GERAL:

Visa a promoção da participação social no empreendimento São Bento I, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção.

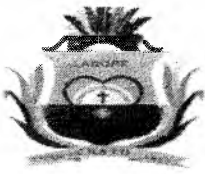
6.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação, manutenção e acompanhamento dos bens e serviços previstos na intervenção, a fim de adequá-los às necessidades e à realidade local e estimular a plena apropriação pelas famílias beneficiárias.
- Incentivar processos de liderança, organização e a mobilização comunitária, contribuindo para a gestão democrática e participativa dos processos implantados, estimulando o desenvolvimento da cidadania e dos laços sociais e comunitários.
- Articular as ações existentes no empreendimento com demais políticas públicas como as políticas de educação, saúde, desenvolvimento urbano, assistência social, trabalho, meio ambiente, recursos hídricos, educação ambiental, segurança alimentar, segurança pública, entre outras, promovendo, por meio da intersetorialidade, a efetivação dos direitos e o desenvolvimento local.
- Estimular as famílias em processos de inclusão produtiva coerentes com o potencial econômico e as características culturais da região, promovendo capacitação profissional e estímulo à inserção no ensino formal, especialmente de mulheres chefes de família, o estímulo a sua autonomia e à geração de renda.
- Apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.
- Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários, articulando assim a

Q

Jáudio

Q



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Participação dos beneficiários em movimentos sociais, redes, associações, conselhos mais amplos além da área do residencial, buscando a sua inserção em iniciativas mais abrangentes de democratização e de participação.

- Contribuir para a sustentabilidade da intervenção, a ser alcançada por meio da permanência das famílias no novo habitat, da adequada utilização dos equipamentos implantados, da garantia de acesso aos serviços básicos, da conservação e manutenção da intervenção física e, quando for o caso, do retorno dos investimentos.

7. CUSTOS

Tendo em vista que o Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida está presente no Pós-Obra, as famílias as quais serão beneficiadas direta ou indiretamente com o programa. As ações contidas no PTS-Pós Obra devem proporcionar um acompanhamento social como preconiza a portaria 464 demandando custos efetivos para a realização de atividades as quais envolverá as famílias aludidas no programa.

Vale ressaltar, que a equipe social irá desenvolver as atividades com recurso destinado ao trabalho social no valor de R\$: 555.750,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). Contemplando o que está disposto na Portaria Nº 464 de 25 de Julho de 2018, com recursos humanos e serviços de terceiros.

Saudade

C

C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Segue abaixo composição de equipe técnica:

Profissional	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Nº de horas
01 Assistente Social.	Serviço Social	Planejamento, execução das ações e Monitoramento dos serviços prestados pelo TS e Elaboração de Relatório	30h semanais
01 Psicólogo	Psicologia	Acompanhamento as famílias, Realização de escuta, ações interdisciplinar, atendimento psicossocial	30h semanais
01 Estagiários	Cursando Serviço Social	Acompanhamento das ações de planejamento, execução das ações e Monitoramento dos serviços prestados pelo TS e Elaboração de Relatório	20h semanais
01 Assessor Técnico	Nível Médio	Apoio aos profissionais.	40h semanais
01 Educador Físico	Nível Superior	Profissional responsável por promover a prática da zumba aos idosos, e jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas como do futebol para as crianças e adolescentes.	16 Horas Semanais
01 Profissional de Judô	Nível Médio	Ministrar aulas teóricas e práticas de Judô para adolescentes, acompanhar o desenvolvimento do aluno e planejar aulas.	4 Horas Semanais
01 Assistente Técnico	Nível Médio	Apoiar as equipes no desenvolvimento das ações sociais propostas no PTS Pós-Ocupação.	40h semanais

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

Coordenador: Coordenar e supervisionar todas as ações sociais a serem desenvolvidas pela empresa no Projeto, bem como acompanhar a elaboração de documentos técnicos pertinentes ao trabalho social e direcionar as atividades de um modo geral.

Assistente Social: Executar, implementar e avaliar, quando necessário, as ações técnicas sociais, de acordo com os eixos temáticos inscritos no programa; caracterizar os grupos sociais, intermediar a participação da população com o projeto em todas as ações programadas. Além do desenvolvimento das atribuições relativas ao trabalho técnico social previsto no projeto.

Psicólogo: Acompanhamento das famílias do residencial, realizar escuta, também realizará ações interdisciplinar e atendimento psicossocial, todas estas ações seguindo as orientações da portaria 464 do ministério das cidades.

Estagiário: Acompanhar o trabalho técnico social na Execução, implementação e avaliação, quando necessário, as ações técnicas sociais, de acordo com os eixos temáticos inscritos no programa; caracterizar os grupos sociais, intermediar a participação da população com o projeto em todas as ações programadas.

Assistente Técnico: Apoiar as equipes no desenvolvimento das ações sociais propostas no PTS Pós-Ocupação.

Educador Físico: Profissional responsável por promover a prática da aula de ritmos aos idosos, e jogos e atividades físicas em geral ensinando os princípios e regras técnicas de atividades esportivas como do futebol para as crianças e adolescentes.

Profissional de Judô: Ministras aulas teóricas e práticas de Judô para adolescentes conforme orientação, acompanhar o desenvolvimento do aluno e planejar aulas.

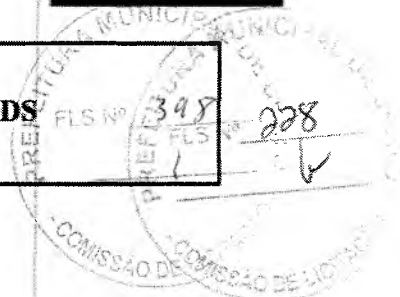
1º Jandado

①

①



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação



8. ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

A equipe social irá utilizar de várias estratégias para executar as atividades discriminadas no cronograma de execução do projeto aqui em questão.

Nas primeiras estratégias para executar atividades inerentes à fase pós-obra, a equipe social, irá articular/mobilizar e envolver a população beneficiária, através de Cartazes, divulgação em carro de som, panfletos e reuniões para informar sobre a abrangência das ações que serão desenvolvidas a partir do projeto e os benefícios a serem viabilizados a essas famílias.

Nestas reuniões de divulgação a equipe social terá como objetivo de informar às famílias sobre todo o processo que será desenvolvido no trabalho social ou seja, prestando informações e esclarecendo dúvidas inerentes ao referido projeto.

Após adesão a proposta, inicia-se a execução do trabalho social que objetiva introduzir, através de ações educativas, a adoção de novas práticas e comportamentos culturais, voltados para a saúde coletiva, a partir da implantação do sistema de abastecimento de água, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população.

São de grande relevância a sensibilização, mobilização e participação efetiva da comunidade durante o PTS, a partir de reuniões comunitárias, para divulgação do projeto, envolvendo os beneficiários a comunidade no processo de conhecimento das áreas de abrangência contemplada e exposição das demandas existentes na comunidade, acarretando com isto o real conhecimento acerca da necessidade da intervenção social.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

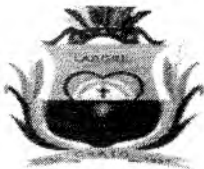
Como critérios para avaliação destas atividades pela equipe técnica contratada, a equipe municipal será responsável pela fiscalização do trabalho no pós-ocupação, todas estas ações serão monitoradas e acompanhadas pela equipe municipal, descritas mensalmente no relatório mensal encaminhado ao ente financiador.

O relatório mensal deve ser entregue até o 5º dia útil de cada mês a coordenação municipal, acompanhado com anexos que comprovem a realização das atividades, anexos como: Registro Fotográfico, Lista de Frequência, Cópia da Ata de Reunião, avaliação das atividades desenvolvidas, dentre outros documentos. No relatório social deve conter a descrição de todas as atividades realizadas durante o mês de sua correspondência.

Handwritten signature: J. J. J. J.

Handwritten mark: C

Handwritten mark: C



Prefeitura Municipal de Crato
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMTDS
Projeto de Trabalho Social – PTS Pós-Ocupação

A avaliação das atividades é realizada através da participação dos beneficiários, estes resultados serão alcançados por meio do envolvimento destes nas ações, cursos, oficinas, adquiridos através de questionários e por meio da frequência estabelecida nas atividades.

10. REGIME DE EXECUÇÃO

O referido projeto será desenvolvido de forma indireta na qual a Prefeitura Municipal do Crato-CE contratará através de processo licitatório, uma empresa para que seja a responsável para desenvolver tanto o Projeto de Trabalho Social – PTS, contemplando todas as ações/atividades e serviços de terceiros que serão discriminadas no PTS durante os 12 meses de execução.

O PTS será o documento que apresenta o diagnóstico da área de intervenção, os objetivos e metas do trabalho social e as ações a serem desenvolvidas nas fases de pós-obras, contendo neste documento todo o trabalho social para acompanhamento da população no decorrer do projeto.

Serão realizados cursos de capacitação que serão baseados em atividades que visam o empoderamento e autonomia das famílias, assim como uma possível qualificação ou ampliação de uma atividade profissional já existente, além de vislumbrar a sustentabilidade da obra em questão.

10. REFERENCIAS

BRASIL. Ministérios das Cidades, Portaria de nº 464 de 25 de Julho de 2018.

BRASIL. ORIENTAÇÃO OPERACIONAL Nº 12 de 2009. Programa de Aceleração de

Crescimento-PAC. Secretaria Nacional de Habitação, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Secretaria Nacional de Programas Urbanos.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/crato/panorama>. Acesso em out.2020.

Cândido

Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretaria de Desenvolvimento Social
Portaria 0107012/2021-CP



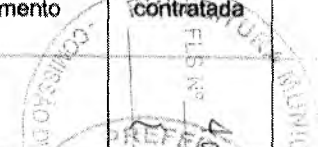
QUADRO METODOLÓGICO – ATIVIDADES PROGRAMADAS PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL SÃO BENTO I

MÊS 01							
Eixo	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução
M O F S	Nivelamento de informações, sistematização de atividades e apoio as famílias contempladas.	Reunião com equipe técnica municipal e empresa contratada	Reuniões com a Equipe Técnica da Empresa Contratada e Equipe Técnica Municipal, com pautas definidas baseadas nas demandas emergências das famílias. Terá duração de 2 horas. As Reuniões serão registradas em Atas. Público Participante: Membros da Equipe Técnica.	Ata de reunião, Lista de frequência e Registro Fotográfico.	Reunião com 100% da equipe técnica.	Secretaria de desenvolvimento Social.	Empresa contratada.
	Apresentar aos beneficiários do Conjunto São Bento I a Equipe Técnica da Empresa Contratada que conduzirá a execução do trabalho social, e fomentar a participação dos contemplados nas atividades para que ocorra a efetivação das ações desenvolvidas.	Ação Global para divulgação do TS e apoio as ações programadas.	A Ação será conduzida pelas técnicas contratadas e responsável técnica municipal, as quais apresentarão o PTS e distribuirá folders informativos. Na ocasião pretende-se pactuar datas e horários para a realização das atividades, respeitando o cronograma proposto. Serão convidados à estarem presentes na ocasião os representantes da rede socioassistencial e intersetorial presentes no território – saúde, educação, assistência social, habitação, meio ambiente, entre outros – visando criar uma rede de sustentabilidade no âmbito das políticas públicas locais. Tais representantes exporão sobre os serviços e projetos disponíveis em cada área, assim como ouvirão a população, suas demandas e anseios, para que possam se posicionar e assumirem compromissos pactuados com os beneficiários. Contando com a estrutura de palco, som, iluminação e cadeiras e será servido lanche ao final do momento.	- Registro Fotográfico; - Folders ou Informativos	Mínimo de 60% de participação dos beneficiários	Empreendimento São Bento I	Empresa contratada.





			Público Participante: Beneficiários do São Bento I.				
	Proporcionar aos beneficiários o acompanhamento de demandas inter setoriais durante o período de TS	Plantão Social	<p>O plantão social visa uma proximidade maior com a comunidade bem como a divulgação de informações sobre a garantia de seus direitos. A equipe técnica ficará em atendimento a comunidade 240h, visto à necessidade de ter um ponto de apoio a comunidade contará com a estrutura de um contêiner como escritório para equipe social, com duração de 5 horas semanais para melhor atender as necessidades dos beneficiários.</p> <p>Ocorrerá durante os 12 (doze) meses de execução do trabalho social.</p> <p>Público Participante: Beneficiários do São Bento I.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Registro fotográfico- Lista de presença	Beneficiários e familiares do São Bento I	Empreendimento São Bento I	Empresa contratada.
	Informar as famílias das atividades a serem desenvolvidas, assim como manter uma maior proximidade com estas.	Visitas domiciliares as famílias	Realizar visitas domiciliares 01 (um) dia por semana, onde nestas será feito o acompanhamento social, também verificado se encontra-se residências fechadas, ocorrerá também a divulgação de cursos/ oficinas e palestras. As visitas domiciliares ocorrem durante os 12 (doze) meses de execução do trabalho social.	<ul style="list-style-type: none">- Registro fotográfico- Relação das residências visitadas	Cobertura de 100% do residencial visitado	Residencial São Bento I	Empresa contratada.
	Comemorar o dia das crianças, com promoção de ações para as crianças do empreendimento.	Dia das Crianças	As famílias serão informadas através de convites e moto-som, o evento será para todos os moradores do residencial, ocorrerá em um horário e dia que se permita a maior disponibilidade destas pessoas participarem, no espaço que der para montar brinquedos, com duração de quatro horas de eventos, com decoração, brindes. Ao final de cada encontro será servido lanche aos presentes.	<ul style="list-style-type: none">- Registro Fotográfico	Participação mínima de 50% dos beneficiários do empreendimento e demais equipe social contratada.	Empreendimento	Empresa contratada
MÊS 02							



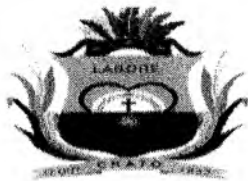
Ar. Jandado



CAIXA

Eixo	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução
M O F S	Viabilizar a criação da associação comunitária.	Mobilização, Organização comunitária e formação de Liderança e desenvolvimento da comunidade.	Realizar a divulgação desta ação através das visitas, divulgar a identificação de lideranças para a formação de grupo de representação comunitária e moradores interessados em administrar a associação. Terá duração de 16 horas. Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I	- Lista de Presença; - Registro Fotográfico; - Ata; Material Didático utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.	Participação mínima de 50% dos beneficiários do empreendimento e demais equipe social contratada.	Área do residencial	Empresa contratada.
	Nivelamento de informações, sistematização de atividades, apoio à mobilização das famílias.	Reuniões para orientar a criação de organismos representativo dos beneficiários para formação de associação comunitária	Reuniões com a Equipe Técnica da Empresa Contratada e membros da comunidade interessados em participar, terá como pautas: definição do que é uma associação comunitária, para que serve e como funciona. Terá duração de 4 horas. As Reuniões serão avaliadas pelos participantes e registradas em Atas. Público Participante: Beneficiários do Residencial	- Lista de Presença; Avaliação dos Participantes; - Registro Fotográfico; - Ata; Material Didático utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.	Participação mínima de 50% dos inscritos para participar da associação	Entorno do empreendimento	Empresa contratada.





M O F S							
	O objetivo da ação é informar e ofertar a população os serviços públicos municipais.	Ação global com demais serviços municipais	<p>Ação será divulgada por meio de moto-som e visitas. Organizada pela equipe técnica em parceria com os serviços ofertados pelo município, órgãos como a secretaria de saúde, esporte, meio ambiente, assistência social, ofertando as famílias ações como aferição de pressão, atendimento médico, odontológico, atividades físicas, além de informações sobre diversos serviços públicos municipais, como bolsa família, serviços jurídicos da defensoria pública, dentre outros através de panfletagem com as devidas informações acerca destes serviços, para as crianças serão disponibilizados brinquedos como pula-pula e castelo de bolinha. Durante a ação será disponibilizado um espaço para os participantes das oficinas/cursos expor e vender, ou realizar alguma atividade que aprendeu durante a execução do projeto. Esta ação global com demais serviços públicos irá ocorrer quadrimestral. Com duração de 20 horas.</p> <p>Público alvo: Beneficiários do residencial São Bento I.</p>	-Registro Fotográfico; - Material Didático utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.	No mínimo 50% das beneficiárias do empreendimento	Entorno do empreendimento	Empresa contratada
	Propõe desenvolver a qualidade de vida da pessoa idosa através de atividade física.	Aula de ritmos para idosos	<p>A aula terá 48 horas/aula e 30 vagas. Ocorrerá uma vez na semana, durante 12 meses, com duração de 1 hora cada encontro. Será ministrado por um profissional de Educação Física e será entregue um kit esportivo aos participantes (camiseta personalizada, garrafa squiz e uma toalha de rosto). Ao final dos encontros será servido lanche aos participantes.</p> <p>Público Alvo: beneficiários do residencial São Bento I com idade igual ou superior a 60 anos.</p>	- lista de frequência - registro fotográfico	Capacitação de 20 beneficiários, com frequência mínima de 75%.	No entorno do empreendimento	Empresa Contratada
Estimular o esporte	Turma de artes marciais	<p>A aula terá 48 horas/aula e 20 vagas. Ocorrerá uma vez na semana, durante 12 meses, com duração de 1 hora cada encontro.</p>	- Lista de Presença; - Material	Capacitação para 20	Entorno do empreendimento	Empresa contratada.	

Q

Q

034

 4



	como forma de entretenimento e estratégia para desarticulação dos jovens quanto ao uso de substâncias psicoativas.		Será ministrado por um Professor de artes marciais e será entregue um kit esportivo aos participantes (receberam vestimentas (Kimono) adequadas para realização da atividade e uma garrafinha squeeze, também será comprado tatame para desenvolvimento da atividade). Ao final de cada encontro será servido um lanche.	Informativo; - Registro Fotográfico;	beneficiários, com frequência mínima de 75%.	ento	
			Público Participante: Crianças e adolescentes residentes no empreendimento com faixa etária de 7 anos a 14 anos.				
	Desenvolver nas crianças e adolescente através do esporte o respeito ao próximo, disciplina.	Turma de futebol para crianças e adolescentes	A aula terá 48 horas/aula e 30 vagas. Ocorrerá uma vez na semana, durante 12 meses, com duração de 1 hora cada encontro. Será ministrado por um profissional de Educação Física e será entregue um kit esportivo aos participantes (aos alunos coletes nas cores azul, verde e garrafinha tipo squeeze). Assim como material para o desenvolvimento da mesma como bola, traves. Ao final de cada encontro será servido lanche. Público Alvo: Crianças e adolescente com a faixa etária dos 9 anos aos 14.	- Lista de Presença; - Registro Fotográfico;	Participação de 30 beneficiários, com frequência de no mínimo 75% nos encontros	Em quadra próxima ao empreendimento.	Empresa contratada
MES 03							
Eixo	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	responsável pela Execução
M O F	Promover eleição de escolha dos beneficiários que irão compor a associação de moradores do empreendimento.	Eleição para formar a diretoria da associação de moradores	Será feito um chamamento da população para votação, no momento os candidatos apresentaram suas propostas e em seguida as famílias irão eleger aqueles que tenham as propostas mais coerentes a seus interesses e bem esta do residencial. Logo mais será feito a contagem dos votos e anunciado os eleitos. Terá duração de 8 horas.	- Lista de Presença; - Registro Fotográfico; - Material Didático	Participação de no mínimo 60% dos beneficiários do Residencial.	Área do Residencial	Empresa contratada.

Handwritten notes and stamps at the bottom right of the page:

- Two handwritten circles on the left side of the page.
- A circular stamp from the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' of the 'PREFEITURA MUNICIPAL'.
- Handwritten text: 'Candidato'.
- Handwritten numbers: '235', '9', '5'.
- Handwritten text: 'FIS Nº 404'.



S			Público Participante: Beneficiários do Residencial	utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.			
E A P	O intuito é promover a diversificação da produção e a segurança alimentar das famílias, além da adequação ambiental no residencial.	riação de viveiro	A criação do viveiro será desenvolvido por uma professora em políticas públicas de desenvolvimento territorial e urbano, ocorrerá através de aulas teóricas e práticas, adotando metodologias desde o preparo do solo, a construção do viveiro com tela sombrite, sementes, sendo estas escolhidas através da melhor adaptação das plantas a região. O viveiro será construído pela comunidade, com total de até 25 participantes na fase inicial, e logo mais estes em reunião escolheram os melhores métodos para difundir o uso, plantio do viveiro com demais membros. Para construção do viveiro será necessário a compra de materiais como arame, tela sombrite, sementes. Esta ação iniciará no terceiro mês de execução do trabalho social e terá duração 10 meses, tendo também o acompanhamento mensal dos técnicos sociais e do profissional da secretaria de desenvolvimento agrário, objetivando o acompanhamento do viveiro.	Registro Fotográfico, Lista de frequência	Capacitação de 25 beneficiários, com frequência mínima de 75%.	Área do Residencial	Empresa contratada

J. Jaudido





	Qualificar os beneficiários na área alimentícia no curso de bolos e salgados	Curso de preparos de bolos e tortas doces/salgadas	<p>Ocorrerá Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de massas, recheios, bolo de pote e glacês para a confecção e decoração de bolos e tortas doces e salgadas, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos, através de aulas teóricas e práticas. Ao final do Curso serão entregues kits básicos para as alunas - compostos com utensílios básicos para o trabalho, também receberam camisas personalizadas com nome do projeto. O Curso terá 25 vagas, e ocorrerão em local próximo ou no próprio empreendimento. Terá carga horária de 60 horas, com carga horária de 3 horas diária de segunda a sexta. O período das aulas - manhã, tarde ou noite - será previamente combinado com os participantes, assim como será visto a possibilidade de alternar os dias de curso. Os alunos farão uma avaliação do curso. Ao final do encontro será servido lanche aos presentes.</p> <p>Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I Escolaridade Exigida: 16 anos e Ensino Fundamental Incompleto.</p>	- Lista de Presença; Avaliação dos Participantes; - Material Didático; - Certificado; - Registro Fotográfico;	Capacitação de 25 beneficiários, com frequência mínima de 75%.	Local estruturado para a oficina	Empresa contratada
MES 04							
Elxo	Objetiva Especifica	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução

Q

Q

Fausolido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. Nº 406
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO RIO GRANDE
FIS. Nº 233
7



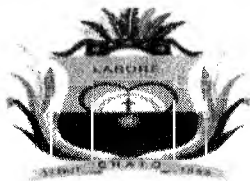
P R O P O S T A						
	Desenvolver com grupo de moradores uma horta comunitária na qual também desenvolva relação entre os vizinhos.	Criação de horta comunitária	<p>A criação da horta será divulgada nas visitas e as pessoas interessadas devem fazer inscrição, mas todos poderão participar, a ação iniciará desde a escolha do local até a limpeza, plantio e revezamento para cuidado. Será plantado hortaliças e legumes como: coentro, alface, tomate, manjeriço, abobora, dentre outros, também será comprado material para plantio e cuidado da horta como: telas, pá, enxada, adubo, carrinho de mão, sementes, regadores, dentre outros materiais que se faça necessário. A horta comunitária será aberta a população, mas inicialmente atenderá 25 pessoas a quais após orientação do colaborador da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, se tornaram multiplicadores trazendo mais pessoas para contribuir com o plantio e repassar o que aprenderam. A horta terá duração de nove meses, contando com o apoio do colaborador do ente público pelo menos duas vezes por semana no primeiro mês de execução.</p> <p>Público Participante: Beneficiários do Residencial</p>	- Lista de Presença; Registro Fotográfico;	Participação mínima de 60% dos beneficiários.	Área do entorno do Residência I.

Q

Q

J. Saudido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Nº 238
880



E S A	<p>Trabalhar a Educação Sanitária e Ambiental, visando a preservação do meio ambiente local, rios e solos, assim como a preservação da saúde da população, com a diminuição e erradicação das doenças causadas pelo lixo.</p>	<p>Oficinas sobre Destino Adequado do Lixo e Coleta Seletiva</p>	<p>Serão desenvolvidas através de metodologia participativa, onde a temática será trabalhada de forma coletiva, através de Oficinas, tendo os participantes divididos em grupos, onde possam construir materiais acerca dos temas, valorizando o conhecimento popular, o fortalecimento de vínculos comunitários, e a formação e estimulação de um olhar crítico e atuante da população local sobre a questão abordada. A temática será trabalhada expondo a importância de se dar correto destino ao lixo produzido pela comunidade, e da prática da coleta seletiva, visando à preservação do meio ambiente local, rios e solos, assim como a preservação da saúde da população, com a diminuição e erradicação das doenças causadas pelo lixo. Será implantadas na comunidade lixeiras coletivas de cores variadas. Ao final das Oficinas os participantes farão uma avaliação da atividade, e posteriormente será servido um lanche aos presentes.</p> <p>Público Participante: Beneficiários São Bento I.</p>	<p>- Lista de Presença;</p> <p>- Avaliação dos Participantes;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p> <p>- Material Didático utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.</p>	<p>Participação mínima de 50% dos beneficiários convidados.</p>	<p>Empreendimento</p>	<p>Consultoria contratada</p>
	<p>Promover a Educação Ambiental com vistas à mudança de hábitos em relação ao lixo e ao meio ambiente.</p>	<p>Oficina de Brinquedos Recicláveis</p>	<p>A atividade será desenvolvida ao entorno do Empreendimento com 30 crianças residentes no Residencial São Bento II, através de metodologia participativa e lúdica, onde os participantes construam brinquedos e objetos a partir de material reciclável. Deverá contemplar o saber popular e as questões ambientais. Ao final da Oficina as crianças farão uma avaliação da atividade, e posteriormente será servido um lanche aos presentes.</p> <p>Público Participante: Crianças do Residencial São Bento I.</p>	<p>- Lista de Presença;</p> <p>- Avaliação dos Participantes;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p> <p>- Material Didático utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.</p>	<p>Participação mínima de 50% dos beneficiários convidados.</p>	<p>Empreendimento</p>	<p>Consultoria contratada</p>

MÊS 05



9
6
339

9



Eixo	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução
	Estimular as famílias para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, propiciando qualificação na área de Manicure e Pedicure, visando suas inserções no mercado de trabalho.	Básico de Manicure e Pedicure	<p>Ocorrerá através de aulas teóricas e práticas, adotando uma metodologia adequada ao processo de construção do conhecimento, aliada ao desenvolvimento da habilidade no uso das ferramentas e instrumentos necessários. Serão criadas situações de aprendizagem que promovam o desenvolvimento da capacidade de raciocínio do aluno, de modo que esse se coloque como sujeito do processo de ensino e aprendizado ao qual se propõe. Ao final do Curso serão entregues kits manicures – compostos com utensílios básicos para o trabalho – aos participantes (que possuem o mínimo de 75% de frequência). O Curso terá 20 vagas, e ocorrerá em prédio alugado na localidade ou no próprio empreendimento. Terá carga horária de 40 horas/aula, com aulas diárias durante um mês, de segunda a sexta, com duração de 2 horas cada aula. O período das aulas – manhã, tarde ou noite – será previamente pactuado com os participantes. Os alunos farão uma avaliação do Curso, ao final dele. Será servido lanche ao final aos presentes.</p> <p>Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I.</p> <p>Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Lista de Presença;- Avaliação dos Participantes ;- Registro Fotográfico;- Material Didático utilizado a/ou produzido para a execução da atividade.	Participação mínima de 50% dos beneficiários do empreendimento e demais equipe social contratada.	Empreendimento São Bento I	Empresa contratada

Q

Q

Jáudils

10

PREF. MUNICIPAL DE SÃO BENTO

10

429

1



	estimular as famílias para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, propiciando qualificação na área de beleza com o curso de cabeleireiro básico, visando suas inserções no mercado de trabalho.	Curso de cabeleireiro	Ocorrerá através de aulas teóricas e práticas, tendo como conteúdo programado: cuidados com os cabelos e couro cabeludo, manuseio de instrumentos, divisões para o corte, bases de corte, formas de descarte, hidratação, nutrição, reconstrução capilar, ondulação, desondulação do cabelo, escovação. Ao final do Curso serão entregues kits básicos para as alunas – compostos com utensílios básicos para o trabalho, também receberam camisas personalizadas com nome do projeto. O Curso terá 20 vagas, e ocorrerão em local próximo ou no próprio empreendimento. Terá carga horária de 80 horas, com carga horária de 4 horas diária de segunda a sexta. O período das aulas – manhã, tarde ou noite – será previamente combinado com os participantes, assim como será visto a possibilidade de alternar os dias de curso. Os alunos farão uma avaliação do curso. Ao final do encontro será servido lanche aos presentes. Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.	- Lista de Presença; - Avaliação dos Participantes; - Material Didático; - Certificado; - Registro Fotográfico;	Capacitação de 20 beneficiários, com frequência mínima de 75%.	Local estruturado para a oficina	Empresa Contratada
--	---	------------------------------	---	---	--	----------------------------------	--------------------

MÊS 06

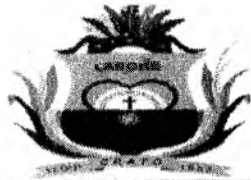
Eixo	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução
E A P	Objetiva promover o cuidado com o meio ambiente através de uma ação prática como a entrega de mudas, na qual já incentivar ao plantio, o cuidado e a preservação.	Mutirão de preservação ambiental com entrega de mudas	Ocorrerão no entorno do empreendimento, realizada pela equipe social juntamente com profissionais da secretaria de meio ambiente na ocasião além de informar sobre o cuidado e prevenção do meio ambiente para será distribuído mudas aos moradores. O evento ocorrerá durante uma manhã e tem como objetivo conscientizar a população assim como arboriza o residencial com a proposta das mudas. Público Participante: Beneficiários do Residencial.	- Lista de Presença; - Material Informativo; - Registro Fotográfico;	No mínimo 50% das beneficiárias do empreendimento	Área do entorno do empreendimento	Empresa contratada

MÊS 07

Q

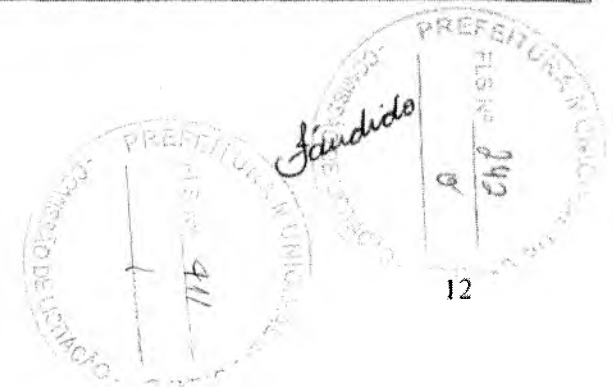
Q

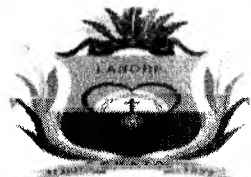
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
15 de Maio de 2011
Candido
11



Elxo	Objetivo Especifico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução
	Estimular as famílias para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, propiciando qualificação na área da beleza com curso de maquiagem e design de sobrancelha visando a inserção destas no mercado de trabalho.	Oficina de maquiagem / Design de sobrancelha	<p>Ocorrerá através de aulas teóricas e práticas, o qual será direcionado para conceitos e técnicas básicas de maquiagem, iniciando pela limpeza de pele adequada, correta utilização de materiais até a qualificação do aluno para a criação de maquiagem para eventos sociais, fotos dentre outras ocasiões. Em seguida será trabalhado a técnica de design de sobrancelha propondo técnicas de correção, embelezamento e mapeamento facial com a utilização do paquímetro e a utilização dos princípios de visagismo, harmonia e estética por meio da depilação, utilizando a pinça e a técnica da depilação egípcia facial, bem como a aplicação de henna identificando de forma correta os produtos cosméticos. Ao final do Curso serão entregues kits básicos para as alunas – compostos com utensílios básicos para o trabalho, também receberam camisas personalizadas com nome do projeto. O Curso terá 15 vagas, e ocorrerão em local próximo ou no próprio empreendimento. Terá carga horária de horas, com carga horaria de 80 horas diária de segunda a sexta. O período das aulas – manhã, tarde ou noite – será previamente combinado com os participantes, assim como será visto a possibilidade de alternar os dias de curso. Os alunos farão uma avaliação do curso. Ao final de cada encontro será servido um kit lanche 01 aos presentes.</p> <p>Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Lista de Presença;- Avaliação dos Participantes;- Material Didático;- Certificado;- Registro Fotográfico;- Material Didático	Capacitação de 15 beneficiários, com frequência mínima de 75%.	Local estruturado para a oficina.	Empresa Contratada

MÊS 08

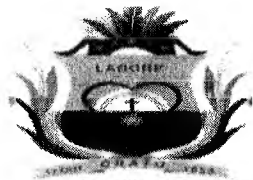




EIXO	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução
M O F S	Comemorar o dia das Mães, com ações voltadas a saúde e bem estar da Mulher	Dia das Mães	As famílias serão informadas através de convites e moto-som, o evento será para todos os moradores do residencial, ocorrerá em um horário e dia que se permita a maior disponibilidade destas pessoas participarem, no espaço que der para montar brinquedos, com duração de quatro horas de eventos, com decoração, brindes. Ao final de cada encontro será servido lanche aos presentes.	- Registro fotográfico	Participação mínima de 50% dos beneficiários do empreendimento e demais equipe social contratada.	Empreendimento	Empresa contratada

Sândido





CAIXA

	Estimular as famílias para o desenvolvimento das habilidades e potencialidades, propiciando qualificação na área de pizzaiolo, visando suas inserções no mercado de trabalho	Curso de Pizzaiolo	<p>Ocorrerá através de aulas teóricas e práticas, adotando uma metodologia adequada ao processo de construção do conhecimento, aliada ao desenvolvimento da habilidade no uso das ferramentas e instrumentos necessários para desempenhar com qualidade a função de pizzaiolo. Serão criadas situações de aprendizagem que promovam o desenvolvimento da capacidade de raciocínio do aluno, de modo que esse se coloque como sujeito do processo de ensino e aprendizado ao qual se propõe. Ao final do Curso serão entregues kits básicos para pizzaiolos – compostos com utensílios básicos para o trabalho – aos participantes (que possuírem o mínimo de 75% de frequência). O Curso terá 20 vagas, e ocorrerão em prédio alugado na localidade. Terá carga horária de 80 horas/aula cada, com aulas diárias durante um mês, de segunda a sexta, com duração de 4 horas cada aula. O período das aulas – manhã, tarde ou noite – será previamente pactuado com os participantes. Os alunos farão uma avaliação do Curso, ao final deles. Será servido lanche no encerramento.</p>	<p>- Lista de Presença; Avaliação dos Participantes; - Material Didático; Certificado; - Registro Fotográfico;</p>	Capacitação de 20 beneficiários, com frequência mínima de 75%.	Local estruturado para o curso	Empresa Contratada
			<p>Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I.</p> <p>Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.</p>				
MÊS 09							
Eixo	Objetivo específico	ATIVIDADE	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
FILA Nº 2114
14
413
14

Jáudido



M		Reunião de nivelamento entre equipe técnica sobre desenvolvimento das atividades do PTS.	Reunir a equipe social e avaliação das atividades que já foram desenvolvidas e as que ainda estão para ser concluídas.	- Lista de Presença; - Certificado; - Registro Fotográfico;	Toda equipe técnica	Área do entorno do empreendimento	Empresa Contratada
O							
F	levelar informações a respeito das atividades do PTS.						
S							

Saudado



Q

Q



			<p>Desenvolve conhecimentos e habilidades no preparo de doces e salgados produzindo massas, recheios e coberturas diversas, em conformidade com as normas de higiene e manipulação de alimentos. Ocorrerá através de aulas teóricas e práticas utilizando técnicas de produção e decoração de doces tradicionais e sobremesas, como: brigadeiros, bem-casados, mousses, trufas, pavê de chocolate, palha italiana, brigadeirão, tortinhas de frutas, carolinas, sonho, panetone doces e salgados. Ao final do Curso serão entregues kits básicos – compostos com utensílios básicos para o trabalho – aos participantes (que possuem o mínimo de 75% de frequência). O Curso terá 20 vagas, e ocorrerão em prédio alugado na localidade. Terá carga horária de 60 horas/aula cada, com aulas diárias durante um mês, de segunda a sexta, com duração de 3 horas cada aula. O período das aulas – manhã, tarde ou noite – será previamente pactuado com os participantes. Os alunos farão uma avaliação do Curso, ao final deles. Será servido lanche no encerramento.</p> <p>Público Participante: Beneficiários do Residencial São Bento I.</p> <p>Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Incompleto.</p>	<p>Lista de Presença;</p> <p>- Avaliação dos Participantes ;</p> <p>- Material Didático;</p> <p>- Certificado;</p> <p>- Registro Fotográfico;</p>	<p>Capacitação de 20 beneficiários, com frequência mínima de 75%.</p>	<p>Local estruturado para o curso</p>	<p>Empresa Contratada</p>
MÊS 10							
Eixo	Objetivo específico	Atividade	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução

Handwritten marks: 'G', 'P', 'S', '246', '405', '16'.

Stamps: 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO', 'FIS Nº 246', 'FIS Nº 405', '16'.

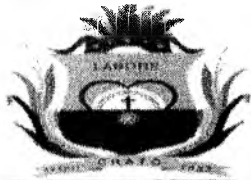
Handwritten signature: 'Sândido'.



M O F S	Acompanhar trabalho da associação	Acompanhamento do trabalho desenvolvido pela associação de moradores	A equipe técnica organizará uma reunião com todos os membros da associação de moradores para analisar as ações realizada por estes, através de discussões e propostas de melhorias diante do apresentado, com duração de até duas horas.	- Ata - Lista de frequência - Registro fotográfico	Reunião com toda equipe técnica e membros da associação	Empreendimento São Bento I	Empresa Contratada
	Busca promover a qualidade de vida das pessoas que estão envolvidas, através da resolução de algum problema social existente.	Roda de Conversa sobre Empreendedorismo.	Será desenvolvida através de metodologia participativa, onde a temática será trabalhada de forma coletiva, através de Roda de Conversa, onde os participantes possam discutir abertamente acerca do tema, valorizando o conhecimento popular, o fortalecimento de vínculos comunitários, e a formação e estimulação de um olhar crítico e atuante da população local sobre a questão abordada. Na Roda de Conversa poderá ser utilizado equipamento áudio visual e material informativo, a atividade terá duração de aproximadamente uma hora e meia. Ao final do momento os participantes farão uma avaliação da atividade, e posteriormente será servido um kit de lanche 01 aos presentes. Público Participante: Beneficiários do Residencial	- Lista de Presença; Avaliação dos Participantes; - Registro Fotográfico; - Material Didático utilizado e/ou produzido para a execução da atividade.	Participação de no mínimo 50% dos beneficiários que trabalham como autônomos.	Local estruturado para a oficina	Empresa contratada
MES 11							
Eixo	Objetivo específico	Atividade	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução

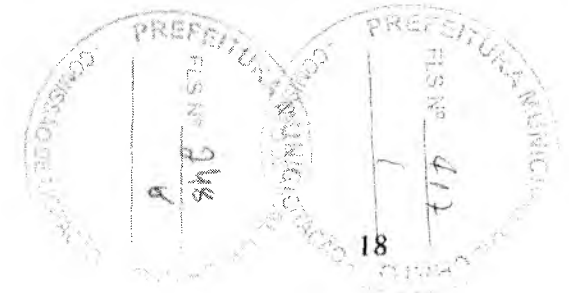
FLS nº 247
 17

Sr. Jaudido
 FLS nº 416
 17



M O S	Organização de ações para finalizar o projeto	Reunião para organização das ações de finalização do projeto	Reunião a qual será discutida e avaliada as ações que já foram desenvolvidas e a partir disso organizar e finalizar as ações do PTS.	- Ata -Registro fotográfico -lista de frequência	Toda equipe técnica	Área do entorno do empreendimento	Empresa Contratada
	Visa a socialização através do esporte entre os empreendimentos	Campeonato de futebol São Bento I x São Bento II	A atividade será divulgada a comunidade por meio de carro de som, as equipes serão organizadas por seus professores, o evento será marcado para um fim de semana para que além dos membros do futebol seus familiares participem, nesta atividade será distribuído troféus para primeiro colocado, medalhas para segundo e terceiro colocado. No final do evento será servido kit de lanche 02 aos participantes.	-Registro fotográfico	Equipes do futebol	Área do entorno do empreendimento	Empresa contratada
MÊS 12							
Eixo	Objetivo Específico	Atividades	Metodologia	Instrumentos de Avaliação e Controle	Indicadores de Resultados	Local	Responsável pela Execução

J. Jaudido



Q



A V A L I A Ç Ã O F I N A L	Acompanhar o processo de execução das ações propostas e realizadas, mediante pesquisa de avaliação pós-atividades.	Pesquisa de Avaliação e Elaboração de Relatório Final	Para conclusão do relatório final será realizada uma pesquisa avaliativa de pós-atividades, de forma amostral, com um quantitativo de 50% famílias, realizado através de questionário, tendo como objetivo averiguar as ações durante todo processo de efetivação das metas do Projeto, vislumbrando avaliar as mudanças ocorridas na comunidade e na vida de seus moradores. Os questionários serão aplicados através de visitas domiciliares, sendo realizado no último mês de execução durante uma semana. Após pesquisa realizada, os dados coletados serão tabulados e servirão a fonte para construção do Relatório Final de avaliação. Público Participante: Beneficiários do Residencial	Questionário de Avaliação; Assinatura dos Beneficiários; - Registro Fotográfico; Relatório Final.	Questionário aplicado a 50% da população beneficiária e Relatório Final elaborado.	Áreas de Intervenção.	Empresa contratada
	Encerramento das atividades do PTS.	Solenidade de Encerramento do Trabalho Social	Serão convidadas todas as famílias beneficiárias, assim como os envolvidos e parceiros do Projeto durante sua execução. O evento iniciará com a exposição dos resultados alcançados com a execução do Trabalho Social, e será seguida por apresentação artística local, no decorrer do evento terá atividades recreativas para crianças e aluguel de brinquedos como: palhaço, pula-pula, castelo de bolinha, além de sorteio de brindes e kit de lanche 03 para os beneficiários. Público Participante: Beneficiários do Residencial.	- Registro Fotográfico.	Evento Realizado, com participação de no mínimo 50% dos beneficiários.	Área do entorno do empreendimento	Empresa Contratada

T. Cândido
Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

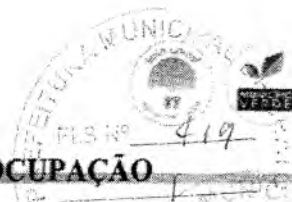
Ticiane Ferreira Cândido França
Secretaria de Desenvolvimento Social
Portaria 010701/2021-GP

Rita de Cássia Soares Noronha Damasceno
Rita de Cássia Soares Noronha Damasceno

Assistente Social

Rita de Cássia S. N. Dama
ASSISTENTE SOCIAL
GRESS 4037
Prefeitura Municipal de Crato

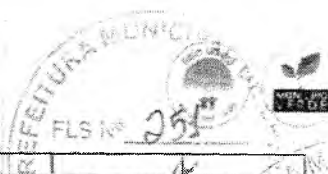



**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DO PTS PÓS-OCUPAÇÃO
DO RESIDENCIAL SÃO BENTO I**

EIXO II - Atividades de desenvolvimento social				
Reunião com Equipe Técnica Municipal e Empresa Contratada				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	12
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	12
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	12
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	12
Rec. Humanos	005	Professor de artes marciais/lutas	Hora	12
Rec. Humanos	006	Psicólogo	Hora	12
Rec. Materiais	001	Agenda permanente capa dura na cor preta para os anos de execução do projeto	Unidade	3
Rec. Materiais	002	Caneta esferográfica escrita fina, corpo de plástico medindo aproximadamente 8mm de diâmetro e 140mm de comprimento (Cor azul, caixa com 50 unidades)	Unidade	2
Ação global para divulgação do trabalho social com as famílias				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	10
Rec. Humanos	005	Professor de artes marciais/lutas	Hora	10
Rec. Humanos	006	Psicólogo	Hora	10
Serv. Terc.	008	Material evento: som, palco, iluminação, 4 tendas, 500 cadeiras, decoração com 2 mil bolas.	Unidade	1
Serv. Terc.	010	Animação: Grupo de animação.	Unidade	1
Serv. Terc.	009	Brinquedos: Pula-pula 4 metros, cama-elástica de 4 metros,	Unidade	1
Serv. Terc.	026	Aluguel de carrinho de algodão doce e de pipoca	Unidade	1
Serv. Terc.	011	kit Lanche 01 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml, cachorro quente.	Unidade	1.000
Projeto "Me conhecendo"				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	16
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	15

C. J. J. J. J.

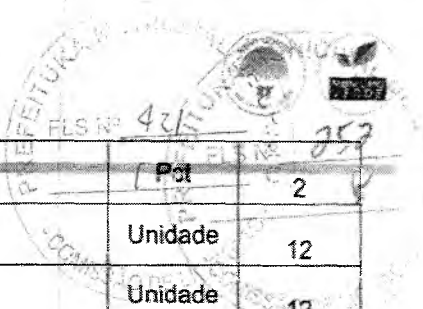
C



ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	15
Rec. Humanos	006	Psicólogo	Hora	80
Plantão Social				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	100
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	100
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	70
Rec. Materiais	003	Caneta marca texto, material: plástico, formato, cilíndrico, apresentação: individual, ponta: chanfrada 4 mm, cor: amarelo fluorescente com tampa. (Caixa com 12 unidades)	Unidade	2
Rec. Materiais	004	Lápis grafite preto nº 2 (caixa)	Unidade	2
Rec. Materiais	005	Fita Crepe 48x50 (caixa)	Unidade	2
Rec. Materiais	006	Grampeador tipo universal para papel, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso para qualquer tipo de grampo, referência rápido 26/6	Unidade	2
Rec. Materiais	007	Livro ata, ofício pautado e numerado, medindo 20mmx330mm, com 100 folhas	Unidade	1
Rec. Materiais	008	Papel ofício A4, 90 g/m2 500 folhas 210 mm x 297 mm (01 Caixa)	Unidade	2
Rec. Materiais	009	Prancheta MDF Ofício / A4 com clip de metal	Unidade	3
Rec. Materiais	010	Envelopes Kraft ouro (pardo 229 x 329 mm A4 80 g)	Unidade	140
Rec. Materiais	011	Grampos cobreados 26/6 (caixa)	Unidade	3
Serv. Terc.	024	Garrafão de água mineral 20L	Unidade	2
Serv. Terc.	025	Copo descartável 200 ml (caixa com 2.500 unidades)	Unidade	2
Rec. Materiais	022	borracha ponteira branca cx com 50 unidades	Unidade	1
Rec. Materiais	021	Almofada para carimbo tampa plástica 5,9 x 9,4 cm na cor azul	Unidade	2
Rec. Materiais	023	clipes de metal para papel nº 03/0-47 mm cx 100 und	Unidade	10
Rec. Materiais	024	cola branca escolar 90 g cx com 12 unidades	Unidade	1
Rec. Materiais	025	extrator de grampo zincado cx com 12 unidades	Unidade	1
Rec. Materiais	026	corretivo a base de água 18 mm cx 12 unidades	Caixa	1
Rec. Materiais	027	pasta com elástico 40 mm plástico	Caixa	30
Rec. Materiais	028	pasta registradora AZ plástica lombada larga	Unidade	23
Rec. Materiais	029	perfurador de papel com dois furos para 60 folhas	Unidade	2
Rec. Materiais	030	Pincel para quadro branco recarregável (preto) cx com 12 unid.	Caixa	1
Rec. Materiais	031	tinta para carimbo de borracha sem óleo embalagem com 40 unid.	Unidade	1
Rec. Materiais	032	tinta para pincel de quadro branco preto cx com 12 unid.	Caixa	1

C. F. F. F. F.

C



Rec. Materiais	033	papel offset 07 180 gramas pacote com 50 folhas	Pct	2
Rec. Materiais	034	tinta para reposição na cor amarela com 70ml	Unidade	12
Rec. Materiais	035	tinta para reposição na cor preta com 70ml	Unidade	12
Rec. Materiais	036	tinta para reposição na rosa com 70ml	Unidade	12
Rec. Materiais	037	tinta para reposição na cor azul com 70ml	Unidade	12
Serv. Terc.	027	Loc. De contêiner 2.30 X 6,00M, alt.2,50m, com 1 sanitário, para escritório, com ar condicionado, inst. completas, com 2 mesas, 6 cadeiras, 2 armários	Mensal	12
Serv. Terc.	028	Reposição de água mineral 20L	Unidade	120
Serv. Terc.	029	custo mensal de instalação de água potável para o escritório	Mensal	12
Serv. Terc.	030	custo mensal de instalação de energia elétrica para o escritório	Mensal	12
Serv. Terc.	031	custo mensal de instalação de internet para o escritório	Mensal	12
Serv. Terc.	032	custo de kit de limpeza (detergente, agua sanitário, papel higiênico, desinfetante)	Mensal	12
Serv. Terc.	033	custo de kit de suprimentos consumo no escritório (copos descartáveis, café, açúcar)	Mensal	12
Serv. Terc.	034	protetor solar unidade 110ml FTP 50	Unidade	24
Serv. Terc.	035	crachá em pvc 5,4 x 8,4 com cordão, personalizado e padronizado com arte a definir pela adm. municipal	Unidade	5
Serv. Terc.	036	locação de computador com impressora jato de tinta tipo boquim ecotank	Mensal	12
Serv. Terc.	037	confecção de cartazes tamanho A3 papel 90g cores (arte a definir pela equipe municipal)	Unidade	100
Serv. Terc.	038	aluguel de moto-som para divulgação dos eventos referentes ao projeto	Hora	40
Visitas domiciliares as famílias				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	80
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	80
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	60
Mobilização, Organização comunitária e formação de Liderança e desenvolvimento da comunidade.				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	16
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	16
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	15
Reuniões para orientar a criação de organismos representativo dos beneficiários para formação de associação comunitária				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	13
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10

S. Sandido

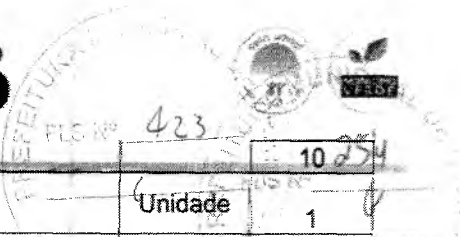
C

P



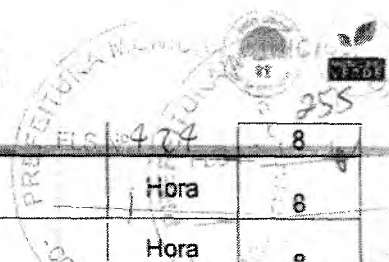
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Ação global com demais serviços municipais				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	40
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	40
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	40
Serv. Terc.	009	Brinquedos: Pula-pula 4 metros, cama-elástica de 4 metros,	Unidade	3
Serv. Terc.	010	Animação: Grupo de animação.	Unidade	3
Serv. Terc.	026	Aluguel de carrinho de algodão doce e de pipoca	Unidade	3
Serv. Terc.	008	Material evento: som, palco, iluminação, 4 tendas, 500 cadeiras, decoração com 2 mil bolas.	Unidade	3
Aula de ritmos para idosos				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	80
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Materiais	014	Camisas para aula de ritmos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P,M,G) na cor branca.	Unidade	20
Serv. Terc.	012	Kit Lanche 02 - Frutas(banana, maçã, melancia, laranja), salada de fruta ou suco e biscoito.	Unidade	900
Oficina de futebol para crianças e adolescentes				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	84
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Materiais	015	Coletes em malha 100% poliéster, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G), dez na cor verde e dez na cor azul.	Unidade	20
Rec. Materiais	016	Bola de futebol salão, material borracha poliéster e polietileno, circunferência 61 cm.	Unidade	2
Rec. Materiais	017	Mine Trave de Gol futebol de salão, confeccionado em tubo de aço com pintura Epóxi. DIMENSÕES (A x L x C): 0.53m x 0.49m x 0.78m.	Unidade	2
Serv. Terc.	012	Kit Lanche 02 - Frutas(banana, maçã, melancia, laranja), salada de fruta ou suco e biscoito.	Unidade	900
Eleição para formar a diretoria da associação de moradores				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	16
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	16
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	15
Turma de artes marciais/ luta				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	005	Professor de artes marciais/lutas	Hora	80
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	15
Serv. Terc.	020	Vestimenta para aula de artes marciais	Unidade	

C *J. J. J. J.* *C*



Serv. Terc.	021	Tatame em EVA, tamanho 1mx40mm	Unidade	10 254 1
Serv. Terc.	023	Garrafa Squeeze personalizada com nome do projeto	Unidade	10
Serv. Terc.	012	Kit Lanche 02 - Frutas(banana, maçã, melancia, laranja), salada de fruta ou suco e biscoito.	Unidade	490
Festejo dia das crianças				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	20
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	20
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	10
Rec. Humanos	005	Professor de artes marciais/lutas	Hora	10
Rec. Humanos	006	Psicólogo	Hora	10
Serv. Terc.	009	Brinquedos: Pula-pula 4 metros, cama-elástica de 4 metros,	Unidade	1
Serv. Terc.	010	Animação: Grupo de animação.	Unidade	1
Serv. Terc.	026	Aluguel de carrinho de algodão doce e de pipoca	Unidade	1
Serv. Terc.	013	Kit Lanche 03 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml salgados: coxinha, pastel, torta salgada de frango, bolo fofo, bolo de chocolate	Unidade	1.000
Festejo dia das Mães				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	20
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	20
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	10
Rec. Humanos	005	Professor de artes marciais/lutas	Hora	10
Rec. Humanos	006	Psicólogo	Hora	10
Serv. Terc.	008	Material evento: som, palco, iluminação, 4 tendas, 500 cadeiras, decoração com 2 mil bolas.	Unidade	1
Serv. Terc.	009	Brinquedos: Pula-pula 4 metros, cama-elástica de 4 metros,	Unidade	1
Serv. Terc.	026	Aluguel de carrinho de algodão doce e de pipoca	Unidade	1
Serv. Terc.	010	Animação: Grupo de animação.	Unidade	1
Serv. Terc.	013	Kit Lanche 03 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml salgados: coxinha, pastel, torta salgada de frango, bolo fofo, bolo de chocolate	Unidade	1.000
Reunião para organização das ações de finalização do projeto				
ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec.	001	Assistente Social	Hora	

C
4. J. J. J. J.
C



ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	8
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	8
Acompanhamento do trabalho desenvolvido pela associação de moradores				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	16
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	16
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	16
Campeonato de futebol				
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	20
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	16
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	15
Rec. Materiais	012	Medalha de honra ao mérito ouro, prata e bronze de 50mm por 50 mm de diâmetro, espessura de 3mm, fita com 2,5 cm de largura.	Unidade	20
Rec. Materiais	013	Troféu de 1º Lugar com 49 cm de altura, com base octogonal com 17,6 cm de largura em polímero na cor preta, suporte metalizado na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	Unidade	1
Serv. Terc.	012	Kit Lanche 02 - Frutas(banana, maçã, melancia, laranja), salada de fruta ou suco e biscoito.	Unidade	200
Pesquisa de Avaliação e Elaboração de Relatório Final				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	30
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	30
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	30
Solenidade de Encerramento do Trabalho Social				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	20
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	20
Rec. Humanos	004	Educador Físico (Com material para a oficina)	Hora	10
Rec. Humanos	005	Professor de artes marciais/lutas	Hora	10
Rec. Humanos	006	Psicólogo	Hora	10
Serv. Terc.	008	Material evento: som, palco, iluminação, 4 tendas, 500 cadeiras, decoração com 2 mil bolas.	Unidade	1
Serv. Terc.	009	Brinquedos: Pula-pula 4 metros, cama-elástica de 4 metros,	Unidade	1
Serv. Terc.	010	Animação: Grupo de animação.	Unidade	1
Serv. Terc.	013	Kit Lanche 03 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml salgados: coxinha,	Unidade	1.000

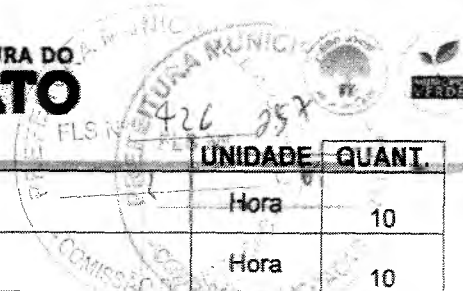
Saudado



pastel, torta saigada de frango, bolo fofo, bolo de chocolate

ITEM	N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Mutirão de preservação ambiental com entrega de mudas				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Criação de horta comunitária				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	40
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	40
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	30
Rec. Materiais	018	Material para cultivo: enxada-30,00, pá-18,00, ancinho-17,00, regador-10,00, barbantes-22,00, sacho-18, carinho de mão-130,00, mangueira-60,00. Sementes (alface-2,00, salsa-2,00, abobora-1,50, tomate-2,50, chuchu-1,50, abobrinha-2,00)	Unidade	54
Rec. Materiais	019	Tela sombrite medindo 4x25m	Unidade	4
Rec. Materiais	020	Carinho de mão	Unidade	1
Criação de viveiro				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	20
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	20
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	20
Rec. Materiais	018	Material para cultivo: enxada-30,00, pá-18,00, ancinho-17,00, regador-10,00, barbantes-22,00, sacho-18, carinho de mão-130,00, mangueira-60,00. Sementes (alface-2,00, salsa-2,00, abobora-1,50, tomate-2,50, chuchu-1,50, abobrinha-2,00)	Unidade	50
Rec. Materiais	019	Tela sombrite medindo 4x25m	Unidade	5
Rec. Materiais	020	Carinho de mão	Unidade	1
Serv. Terc.	019	Material para viveiro: mudas - 4,00, bandeja plástica para mudas - 19,90, sacos plásticos para plantio de mudas kit com 1.000 - 18,00, composto orgânico- 5,00.	Unidade	200
Oficina de Brinquedos Recicláveis				
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Serv. Terc.	011	kit Lanche 01 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml, cachorro quente.	Unidade	395
Oficinas sobre Destino Adequado do Lixo e Coleta Seletiva				

Handwritten signature and initials



ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Serv. Terc.	039	lixeira coleta seletiva nas cores azul, amarelo, verde e vermelho com altura de 120cm largura de 200cm e comprimento de 50cm	Unidade	4
Serv. Terc.	011	kit Lanche 01 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml, cachorro quente.	Unidade	395
Roda de Conversa sobre Empreendedorismo.				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	12
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	12
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Oficina de bolos e tortas (doces e salgadas)				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Serv. Terc.	001	Oficina de bolos e salgados	Unidade	2
Serv. Terc.	014	Kit oficina de bolos e salgados com: forma media - 20.00, assadeira - 18.00, kit com 12 bicos em inox - 28.00.	Unidade	40
Serv. Terc.	022	Camisas para cursos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G) na cor azul.	Unidade	40
Oficina de manicure e pedicure				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Serv. Terc.	003	Oficina de manicure e pedicure	Unidade	1
Serv. Terc.	015	Kit oficina de manicure e pedicure com: kit alicate, espátula e palito em inox - 56.00, 03 esmaltes - 9.00, cortador de unhas - 5.00.	Unidade	20
Serv. Terc.	022	Camisas para cursos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G) na cor azul.	Unidade	20
Curso de cabelereiro básico				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Serv. Terc.	004	Curso de cabelereiro básico	Unidade	1
Serv. Terc.	016	Kit curso de cabelereiro básico com: tesoura de corte - 38.00, prancha - 120.00, pente dente fino - 10.00.	Unidade	20
Serv. Terc.	022	Camisas para cursos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G) na cor azul.	Unidade	20
Curso de maquiagem/Designer da sobrancelha				

J. Jaudido

C



ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Serv. Terc.	005	Curso de maquiagem/Designer de sobrancelha	Unidade	1
Serv. Terc.	017	Kit maquiagem/design de sobrancelha com: kit com 10 pincéis - 26.00, pinça -5.00, base - 11.00 , pó - 24.00, paquímetro - 20.00, tesourinha sobrancelha - 6.00.	Unidade	20
Serv. Terc.	022	Camisas para cursos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G) na cor azul.	Unidade	20
Curso de Pizzaiolo				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	002	Assistente técnico	Hora	10
Serv. Terc.	002	Curso de Pizzaiolo	Unidade	1
Serv. Terc.	018	kit para curso de Pizzaiolo com: kit com forma media e grande - 24,00, rolo para massa de pizza -	Unidade	20
Serv. Terc.	022	Camisas para cursos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G) na cor azul.	Unidade	20
Curso de Doces e Salgados				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Rec. Humanos	001	Assistente Social	Hora	10
Rec. Humanos	003	Estagiário (a) do curso de Serviço Social	Hora	10
Serv. Terc.	006	Curso de Doces e Salgados	Unidade	1
Serv. Terc.	022	Camisas para cursos em malha 100% poliéster, com gola, com arte impressa com nome do projeto (P, M, G) na cor azul.	Unidade	20
Lanches para cursos e oficinas				
ITEM	Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
Serv. Terc.	011	kit Lanche 01 - sucos dois tipos: maracujá e goiaba em embalagens descartáveis e geladas 200ml, cachorro quente.	Unidade	3.480

*Arquivaldo**C**C*